INSTITUTO FEDERAL
Roraima
Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS

**EDIÇÃO N.° 89/2026**

Unidade: Reitoria

Publicado em 23 de setembro de 2026

Disponível em:
https://www.ifrr.edu.br/documentos/boletim-de-pessoal-e-servicos/

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro da Educação:** Camilo Sobreira de Santana

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Marcelo Bregagnoli

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional:** Giovani Calerri dos Santos Pena Júnior

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Luciana Leandro Silva

**Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretora-Geral do *Campus* Amajari:** Rodrigo Luiz Neves Barros

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Maria Eliana Lima dos Santos

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.° 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 89/2026
Publicado em 23 de setembro de 2026

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.
**- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**
Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.
**- Resolução n°. 274, de 16 de setembro de 2016.**
Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.

# ÍNDICE

## ATOS DA REITORIA

Resolução CONSUP/IFRR N° 909, de 21 de setembro de 2026

Resolução CONSUP/IFRR N° 910, de 23 de setembro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Conselho Superior
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 ,
www.ifrr.edu.br

**Resolução CONSUP/IFRR N° 909, de 21 de setembro de 2026.**

*Aprova o Projeto Pedagógico Curso de Pós-Graduação lato sensu em Produção Vegetal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) - Campus Novo Paraíso.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, *Ad Referendum* deste conselho, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Portaria do MEC nº 328, de 1º de fevereiro de 2005, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, a Resolução nº 716/CONSELHO SUPERIOR, de 4 de janeiro de 2023 (Aprova a reformulação da Organização Didática do IFRR), a Resolução 638/2021 - CONSUP/IFRR, de 30 de dezembro de 2021 (Dispõe sobre as normas aplicáveis aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Roraima), bem como o constante no processo nº 23230.000182.2025-77,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Projeto Pedagógico Curso de Pós-Graduação lato sensu em Produção Vegetal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) - Campus Novo Paraíso, conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2026.

**Nilra Jane Filgueira Bezerra**
Presidente do CONSUP

# PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PRODUÇÃO VEGETAL

CARACARAÍ
2026

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Marcelo Bregagnoli

**REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA**

Nilra Jane Filgueira Bezerra

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA**

Romildo Nicolau Alves

**DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA**

Solange Almeida Santos

**DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* NOVO PARAÍSO**

Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**DIRETOR DE ENSINO DO *CAMPUS* NOVO PARAÍSO**

Cléia Gomes Vieira e Silva Medeiros

**COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO CAMPUS NOVO PARAÍSO**

Deiyse Alves Silva

**COORDENAÇÃO PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO CAMPUS NOVO PARAÍSO**

Cleiton de Paula Soares

**COORDENADOR DO CURSO**

[Definido por processo seletivo]

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO**

Larissa Paiva Viégas da Silva

Cleiton De Paula Soares

Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos

Vilmar Costa Silva

Deiyse Alves Silva

Eliezer Nunes Silva

Karen Rebecca Camurça do Nascimento

Victor Eduardo Silva Correa

**SUMÁRIO**


| | |
|---|---|
| **1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO** | 7 |
| **2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO** | 8 |
| **3. APRESENTAÇÃO** | 8 |
| 3.1. Histórico do IFRR | 8 |
| 3.2. Missão | 10 |
| 3.3. Visão | 10 |
| 3.4. Valores | 10 |
| **4. JUSTIFICATIVA** | 10 |
| 4.1 Potencialidades e perspectivas | 11 |
| 4.2 Avaliação de demanda | 12 |
| **5. OBJETIVOS** | 12 |
| **6. INFORMAÇÕES DO CURSO** | 13 |
| 6.1. Concepção | 13 |
| 6.2. Requisitos e formas de acesso | 14 |
| 6.3. Matrícula | 14 |
| 6.4. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores | 15 |
| 6.5. Sistema de Avaliação | 15 |
| 6.6. Indicadores de avaliação do curso | 16 |
| **7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR** | 16 |
| 7.1. Estrutura Curricular | 17 |
| 7.1.1. Componentes Curriculares | 17 |
| 7.1.2. Ementário | 18 |
| 7.2. Representação Gráfica do Processo Formativo | 32 |
| 7.3. Trabalho de Conclusão de Curso | 33 |
| **8. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS** | 33 |
| 8.1. Orientações práticas aos docentes | 34 |
| 8.2. Acompanhamento dos/as discentes | 34 |
| **9. LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA** | 61 |
| **10. EQUIPE RESPONSÁVEL** | 62 |
| **11. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA** | 64 |
| **12. CERTIFICAÇÃO** | 66 |
| **13. REFERÊNCIAS** | 66 |

## 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

**Instituição/*campus*:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, *Campus* Novo Paraíso

**CNPJ:** 10.839.508\0003-01

**Eixo Tecnológico de atuação do *campus***: Ciências Naturais

**Esfera Administrativa**: Federal

**Endereço completo:** Rodovia BR 174, Km 512, Vila Novo Paraíso, Caracaraí - RR

**Site do *campus*:** https://novoparaiso.ifrr.edu.br

**Código da IES no INEP**: 3184

**E-mail do curso:** posgept.cnp@ifrr.edu

**Reitora:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:** Romildo Nicolau Alves

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**: Adnelson Jati Batista

**Diretora Geral do *campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretora de Ensino do *campus* Novo Paraíso:** Cleia Gomes Vieira e Silva Medeiros

**Equipe de Elaboração do PPC:**PORTARIA Nº 0741/GAB-CNP/IFRR, DE 07 DE MARÇO DE 2025:

LARISSA PAIVA VIÉGAS, CLEITON DE PAULA SOARES, ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS, ELIEZER NUNES SILVA, VILMAR COSTA SILVA, DEIYSE ALVES SILVA, KAREN REBECCA CAMURÇA DO NASCIMENTO, VICTOR EDUARDO SILVA CORREA.

### 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

**2.1. Nome do curso:** Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Produção Vegetal

**2.2. Área de conhecimento (CAPES):** Área de Conhecimento: Ciências Agrárias – Agronomia (Código 5.01.00.00-9) – CAPES/CNPq

**2.3. Modalidade** Educação a Distância

**2.4. Carga horária:** 405 horas

**2.5. Sistema de organização:**Por componentes curriculares, organizados em módulos

**2.6. Funcionamento:**Integral, com atividades síncronas e assíncronas

**2.7. Público-alvo:**Profissionais graduados nas áreas de Ciências Agrárias, tais como Engenheiros Agrônomos, Engenheiros Florestais, Engenheiros de Alimentos, Tecnólogos em Agronegócio e Agroindústria, Zootecnistas, Médicos Veterinários, bem como demais profissionais com formação em áreas afins, conforme análise curricular.

**2.8. Local do curso:**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Novo Paraíso, com oferta por meio dos polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) nos municípios de Mucajaí, Caracaraí, Boa Vista e São Luiz (RR).

**2.9. Número de vagas:** 150 vagas por oferta, distribuídas entre os polos de apoio presencial.

**2.10. Requisitos para a inscrição:**Diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), preferencialmente na área de Ciências Agrárias ou áreas correlatas.

**2.11. Título a ser conferido:** Especialista em Produção Vegetal.

**2.12. Coordenador (a):**Designada por meio de processo seletivo interno, conforme normas institucionais do IFRR.

## 3. APRESENTAÇÃO

### 3.1. Histórico do IFRR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é uma instituição pública da administração indireta federal que tem por finalidade ofertar formação e qualificação em diversas áreas, níveis e modalidades de ensino, com a perspectiva de fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais do Estado de Roraima.

Autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), o IFRR tem uma Reitoria e cinco *campi.* São estes os *campi*: Amajari, Boa Vista, Boa Vista Zona Oeste, Bonfim e Novo Paraíso. Eles estão situados em regiões estratégicas para atender aos 15 (quinze) municípios do estado de Roraima.

A educação profissional no Brasil teve início em 1909, quando o então presidente da República, Nilo Peçanha, criou as Escolas de Aprendizes Artífices. Com o decorrer dos anos, várias foram as mudanças ocorridas, até que, em 2008, o Ministério da Educação instituiu, por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Em 2018, a Rede Federal já era composta por 38 (trinta e oito) institutos federais, incluindo o IFRR, 2 (dois) Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), 25 (vinte e cinco) escolas técnicas vinculadas às universidades federais, a Universidade Federal Tecnológica do Paraná e o Colégio Pedro II.

O IFRR é um centro de referência educacional e vem contribuindo, há 32 anos, para o processo de desenvolvimento do estado de Roraima ao promover a inclusão social de jovens e adultos por meio de ações de formação profissional, estando inserido nos arranjos produtivos regionais e locais.

Desde a sua criação até esta data, a instituição passou por várias mudanças, assim como outras instituições de ensino do país. A história do IFRR se divide em cinco etapas. São elas:

**Escola Técnica de Roraima, integrante da rede de ensino do Território Federal de Roraima**

Implantada como Escola Técnica em 1986, a instituição começou suas atividades em 1987 com apenas dois cursos técnicos: Eletrotécnica, atendendo 105 estudantes, e Edificações, 70 estudantes. Suas instalações funcionavam em dois blocos cedidos pela Escola do Magistério.

**Escola Técnica de Roraima, integrante do sistema de ensino do Estado de Roraima**

Em 21 de dezembro de 1989, por meio do Parecer nº 26/89, o Conselho Territorial de Educação autoriza e reconhece a Escola Técnica de Roraima, aprova o seu Regimento Interno e as grades curriculares dos dois cursos técnicos, tornando válidos todos os atos escolares anteriores ao regimento. O seu quadro funcional era composto por 12 docentes e 11 técnicos administrativos.

**Escola Técnica Federal de Roraima**

Em 30 de junho de 1993, por meio da Lei nº 8.670, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 123, de 1º de julho de 1993, no governo do então presidente da República Itamar Franco, é criada a Escola Técnica Federal de Roraima (ETFRR), cuja implantação, na prática, se dá pela transformação da Escola Técnica do ex-Território Federal de Roraima.

Seu quadro de pessoal era composto por 226 servidores, sendo 113 professores e 113 técnicos administrativos. A partir de 1994, por intermédio do Programa de Expansão de Cursos, são implantados os cursos Técnico em Agrimensura e Magistério em Educação Física, assim como o ensino fundamental – de 5ª a 8ª série, atendendo 213 estudantes distribuídos em seis turmas. Gradativamente essa modalidade de ensino foi sendo extinta.

**Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima**

Com a transformação da instituição em Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima (Cefet-RR), por meio do Decreto Presidencial, de 13 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União no dia subsequente, a comunidade interna prepara-se para fazer valer o princípio da verticalização da educação profissional, oferecendo cursos profissionalizantes nos níveis básico, técnico e superior.

O curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo é o primeiro a ser implantado e tem sua proposta de implantação vinculada à proposta de transformação da ETFRR em Cefet-RR.

Em 2005, o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), institui o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no País, estabelecendo a implantação de Unidades de Educação Descentralizadas (Uneds) em diversas unidades da Federação, sendo o Estado de Roraima contemplado na fase I com a Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso, no município de Caracaraí, região Sul.

Em agosto de 2007, iniciam-se as atividades pedagógicas dessa unidade com 210 estudantes matriculados no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, incluindo uma turma do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (Proeja). Já na segunda fase do plano, o Cefet-RR é contemplado com outra Uned, desta vez no Município do Amajari, no norte do estado.

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**

No dia 29 de dezembro de 2008, o presidente da República sancionou a Lei nº 11.892, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, concretizando, assim, um salto qualitativo na educação voltada a milhares de jovens e adultos em todas as unidades da Federação.

A partir dessa data, o Cefet-RR é transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com três *campi*: Boa Vista, Novo Paraíso e Amajari.

No ano de 2011, por intermédio do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, a instituição é contemplada com mais um *campus*: o Boa Vista Zona Oeste, também sediado na cidade de Boa Vista, sendo que o *Campus* do Bonfim, que na época era campus avançado, teve sua autorização para funcionamento apenas no ano de 2015.

### 3.2. Missão

Promover formação humana integral, por meio da educação, ciência e tecnologia, em consonância com os arranjos produtivos locais, socioeconômicos e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

### 3.3. Visão

Ser excelência na Região Amazônica, como agente de transformação social, por meio de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

### 3.4. Valores

Ética e transparência; inclusão social; gestão democrática; respeito à diversidade e à dignidade humana; responsabilidade socioambiental.

## 4. JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal de Roraima (IFRR) desempenha um papel estratégico na promoção da educação técnica e tecnológica da região, tendo como missão oferecer formação humana integral por meio da educação, ciência e tecnologia, em consonância com os arranjos produtivos locais, socioeconômicos e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

O estado de Roraima apresenta grande potencial para o desenvolvimento da produção vegetal, devido à sua extensa área territorial, diversidade de ecossistemas e disponibilidade de recursos naturais. Nos últimos anos, o Produto Interno Bruto (PIB) de Roraima foi impulsionado principalmente pelo setor agropecuário, que registrou o maior crescimento entre os setores econômicos do estado. De acordo com dados do IBGE (2024), o setor agropecuário apresentou uma taxa de crescimento real de 24,8%, com um crescimento acumulado entre 2019 e 2022 de 86,1%. A produção de grãos, especialmente a soja, associada à pecuária, tem se destacado como motor da economia estadual, promovendo a diversificação econômica e a geração de emprego e renda.

Entretanto, para que esse crescimento seja sustentável e competitivo, é fundamental investir na capacitação técnica e científica dos profissionais que atuam ou pretendem atuar na área. Atualmente, observa-se uma carência de cursos de especialização voltados para a produção vegetal em Roraima, o que compromete o avanço técnico e a adoção de práticas sustentáveis e inovadoras na agricultura regional.

Além disso, a produção vegetal brasileira enfrenta desafios relacionados à sustentabilidade ambiental, como o manejo adequado do solo, uso racional da água e redução do impacto ambiental das atividades agrícolas. Nesse contexto, a oferta de um curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Produção Vegetal, na modalidade de Educação a Distância (EaD), surge como uma estratégia eficaz para ampliar o acesso à formação continuada e atender à demanda de profissionais que não residem nas sedes dos campi, democratizando o conhecimento e fortalecendo a interiorização da educação superior.

O curso visa atender profissionais graduados nas áreas de Ciências Agrárias, tais como Engenheiros Agrônomos, Tecnólogos em Agronegócio e Agroecologia, Zootecnistas, Médicos Veterinários, Engenheiros Florestais e outros profissionais com formação correlata, contribuindo para a implementação de práticas de produção vegetal mais eficientes, sustentáveis e alinhadas às demandas do mercado e da sociedade.

Além disso, o IFRR e outras instituições de ensino da região formaram, ao longo dos últimos anos, diversas turmas de graduados que agora demandam oportunidades de qualificação em nível de pós-graduação, especialmente voltadas ao setor produtivo regional.

Portanto, a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Vegetal, pelo IFRR – *Campus* Novo Paraíso, representa uma ação estratégica de fortalecimento da educação profissional, da produção agrícola regional e da sustentabilidade ambiental e econômica. O curso promoverá a formação de profissionais críticos, capacitados e comprometidos com o desenvolvimento rural, a inovação e a transformação da realidade agrícola de Roraima e da Amazônia Legal.

### 4.1 Potencialidade e perspectivas

A proposta do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Produção Vegetal apresenta elevada potencialidade no contexto regional de Roraima, ao se articular diretamente com a dinâmica de expansão do setor agropecuário e com as demandas por qualificação técnica especializada. Considerando o expressivo crescimento do setor, aliado à diversidade do estado, o curso tem capacidade de se consolidar como um polo formador de recursos humanos estratégicos, aptos a atuar em diferentes sistemas produtivos, desde a agricultura empresarial até a agricultura familiar.

Do ponto de vista técnico-científico, a especialização possibilita a difusão e aplicação de tecnologias inovadoras voltadas ao aumento da produtividade com sustentabilidade, tais como manejo integrado de pragas e doenças, conservação e fertilidade do solo, uso eficiente de recursos hídricos e adoção de sistemas agroecológicos e de integração lavoura-pecuária-floresta. Essa abordagem contribui para a mitigação de impactos ambientais, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável, especialmente em uma região sensível como a Amazônia Legal.

A modalidade de Educação a Distância (EaD) amplia significativamente o alcance do curso, promovendo a interiorização da formação continuada e permitindo o acesso de profissionais que atuam em áreas remotas. Essa característica potencializa a capilaridade do conhecimento técnico, favorecendo a transferência de tecnologias e a melhoria dos sistemas produtivos locais, além de fortalecer redes de colaboração entre profissionais, produtores e instituições.

Em termos socioeconômicos, o curso tende a contribuir para o fortalecimento dos arranjos produtivos locais,

promovendo maior competitividade do setor agrícola, geração de emprego e renda, e agregação de valor à produção vegetal. A formação de especialistas qualificados também favorece a atuação em assistência técnica, consultoria, extensão rural e empreendedorismo, ampliando as oportunidades profissionais e incentivando a inovação no campo.

No campo das perspectivas institucionais, o curso reforça o papel do IFRR como agente de desenvolvimento regional, consolidando sua atuação na pós-graduação e ampliando sua contribuição para a pesquisa aplicada e a extensão tecnológica. Ademais, abre possibilidades para futuras parcerias com instituições de pesquisa, órgãos governamentais e setor produtivo, bem como para a criação de programas stricto sensu, fortalecendo a verticalização do ensino.

Por fim, as perspectivas futuras indicam que o curso poderá se tornar referência na formação de especialistas em produção vegetal na região Norte, contribuindo para a construção de um modelo de agricultura mais resiliente, tecnicamente avançado e ambientalmente responsável, capaz de responder aos desafios contemporâneos da produção de alimentos e às exigências do mercado nacional e internacional.

**4.2 Avaliação de demanda**

A avaliação de demanda para a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Vegetal fundamenta-se na análise de fatores educacionais, econômicos e sociais que evidenciam a necessidade crescente por qualificação especializada na área, especialmente no contexto do estado de Roraima e da Amazônia Legal.

Do ponto de vista educacional, observa-se um contingente significativo de egressos dos cursos de graduação nas áreas de Ciências Agrárias ofertados pelo Instituto Federal de Roraima (IFRR) e por outras instituições da região. Esses profissionais, após a conclusão da graduação, encontram uma lacuna na continuidade de sua formação em nível de pós-graduação *lato sensu* na área de produção vegetal, sobretudo em cursos que considerem as especificidades regionais. Essa demanda reprimida evidencia o interesse e a necessidade por formação continuada qualificada.

No âmbito do setor produtivo, o crescimento expressivo da agropecuária em Roraima, especialmente nas cadeias produtivas de grãos, como a soja, e na expansão de áreas agrícolas tecnificadas, tem intensificado a demanda por profissionais com competências avançadas em manejo de culturas, sustentabilidade, gestão da produção e uso de tecnologias inovadoras. Empresas do agronegócio, cooperativas, propriedades rurais e órgãos de assistência técnica e extensão rural necessitam de mão de obra qualificada para garantir eficiência produtiva, competitividade e adequação às exigências ambientais e legais.

Adicionalmente, a modalidade de Educação a Distância (EaD) constitui um fator estratégico na ampliação da demanda, uma vez que possibilita o acesso de profissionais residentes em municípios do interior e em áreas de difícil acesso, que, de outra forma, enfrentariam limitações logísticas para participar de cursos presenciais. Essa flexibilidade tende a atrair um público diversificado, incluindo profissionais já inseridos no mercado de trabalho que buscam conciliar formação continuada com suas atividades profissionais.

Outro aspecto relevante refere-se à atuação de órgãos públicos, como secretarias de agricultura, instituições de pesquisa e extensão rural, que demandam continuamente a capacitação de seus quadros técnicos. Nesse sentido, o curso também se apresenta como uma oportunidade de formação institucional, podendo atender demandas específicas por meio de parcerias e convênios.

Por fim, a análise integrada desses fatores indica uma demanda concreta, contínua e crescente por formação em nível de especialização na área de Produção Vegetal. A oferta do curso pelo IFRR – Campus Novo Paraíso apresenta, portanto, elevada viabilidade e pertinência, atendendo tanto à demanda reprimida de egressos quanto às exigências do setor produtivo e das políticas de desenvolvimento regional, consolidando-se como uma ação estratégica para o fortalecimento da educação profissional e do agronegócio sustentável em Roraima.

## 5. OBJETIVOS

### 5.1. Objetivo Geral

Proporcionar a especialização de profissionais na área de Produção Vegetal, com base em conhecimentos teóricos e práticos atualizados, visando ao aumento da produtividade agrícola por meio da adoção de tecnologias sustentáveis, eficientes e ambientalmente responsáveis.

### 5.2. Objetivos Específicos

5.2.1. Fornecer ferramentas para que profissionais de nível superior possam atuar na área de produção vegetal, no planejamento, coordenação, gerenciamento e execução das atividades ligadas à área, considerando os princípios de produção sustentável;

5.2.2. Contribuir com a formação profissional da região de abrangência estadual, atualizando conhecimentos e incorporando à prática desses profissionais os princípios da produção vegetal;

5.2.3. Formar profissionais qualificados para que possam prestar serviços, na área da Produção Vegetal, tanto do setor público como privado;

5.2.4. Contribuir, através da formação, com o desenvolvimento regional sustentável, tendo como foco a produção vegetal;

5.2.5. Problematizar cada realidade regional, do ponto de vista da produção vegetal, contribuindo desta forma com a evolução dos sistemas produtivos de forma econômica e ambientalmente sustentável.

## 6. INFORMAÇÕES DO CURSO

### 6.1. Concepção

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção Vegetal surgiu da necessidade de capacitar profissionais para a produção de alimentos de forma econômica, socialmente justa e politicamente correta no estado de Roraima. Esta proposta vem com a intenção de incentivar e gerar as inovações, promover o desenvolvimento rural e agrícola por meio de práticas sustentáveis no estado, e especialmente, a formação de pessoal qualificado para o exercício efetivo da cidadania pelas populações do campo.

É um curso de carga horária total de 405 horas. As atividades serão desenvolvidas a distância, via Ambiente Virtual de Aprendizagem na Plataforma Moodle e outras ferramentas digitais, aulas síncronas transmitidas ao vivo via sistema de videoconferência e desenvolvimento de pesquisa com elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Este curso é destinado preferencialmente àqueles que atuam ou pretendem atuar no estado de Roraima promovendo o desenvolvimento local.

### 6.2. Requisitos e formas de acesso

#### 6.2.1. Requisitos

- Poderão participar do curso profissionais portadores/as de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC);

- Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;

- Não possuir duplicidade de matrícula nos Cursos ofertados pelo IFRR, no nível de ensino de Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme parágrafo único do Art. 143 da Organização Didática do IFRR aprovada pela Resolução CONSUP/IFRR N° 716, de 4 de janeiro de 2023.

- Diplomas de curso de graduação conferidos por Instituições estrangeiras, somente serão aceitos se devidamente revalidado e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES n° 01, de 28/01/2002 e Resolução nº 08, de 04 de outubro de 2007 do Conselho Nacional de Educação;

- Os/as candidatos ao ingresso no curso devem atuar no estado ao qual a instituição de ensino está vinculada.

**6.2.2. Formas de acesso**

O acesso ao curso será realizado mediante a inscrição em processo seletivo definido em edital específico que será elaborado e publicado pela comissão permanente de processo seletivo do *Campus* Novo Paraíso, juntamente com o coordenador do curso se houver.

O processo seletivo deve ser público, em consonância com a legislação em vigor no âmbito do que determina a Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes), e deve considerar o quantitativo de vagas acordado com a Setec/MEC e UAB/Capes, no contexto do Edital Capes nº 25/2023.

Para tanto, serão adotadas as políticas de ações afirmativas em conformidade com as legislações vigentes:

- **Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas):** Serão observadas as diretrizes da Lei de Cotas, que estabelece a reserva de vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, com recortes específicos para candidatos de baixa renda, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;
- **Lei nº 13.409/2016 (Cotas para PCDs):** Em complemento à Lei de Cotas, será garantida a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCDs), conforme previsto nesta legislação, visando promover a inclusão e a acessibilidade de indivíduos com deficiência ao ensino superior.

**6.3. Matrícula**

A matrícula será realizada pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CORA), por meio da entrega de cópia e apresentação dos documentos originais abaixo relacionados e demais comprovações definidas no Edital de seleção:

a) Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso Superior;

b) Histórico Escolar;

c) Duas fotos 3x4, recente;

d) Carteira de Identidade;

e) CPF;

f) Título de Eleitor;

g) Certificado de reservista ou dispensa da incorporação;

h) Comprovante de residência.

O estudante que, no decorrer do período letivo, abandonar ou deixar de frequentar as atividades escolares por um período contínuo, superior a 25% da carga horária do semestre, módulo ou período de qualquer curso, sem justificativa, será considerado evadido.

**6.4. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores**

O acadêmico do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Produção Vegetal poderá solicitar aproveitamento de componentes curriculares cursados nos últimos 5 (cinco) anos em programas e cursos de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES de outras instituições ou do próprio IFRR, conforme os seguintes critérios determinados na Resolução 638/2021 – CONSUP/IFRR:

a) A solicitação de aproveitamento de componentes curriculares deverá ser realizada no início do curso ou antes de o componente curricular ser ministrado, no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus* Novo Paraíso, mediante apresentação de documento oficial, constando ementa e carga horária do componente curricular cursado;

b) O aproveitamento de componentes curriculares deverá totalizar, no máximo, 20% da carga horária total do curso;

c) Para fins de aproveitamento, os conteúdos e as cargas horárias devem coincidir em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) com o programa dos componentes curriculares do curso;

d) Caberá ao coordenador do curso, juntamente com o professor que ministra o componente curricular, deferir ou indeferir a solicitação de aproveitamento de componente curricular, observando a compatibilidade de conteúdos, cargas horárias e a oferta do componente no período letivo.

**6.5. Sistema de Avaliação**

O IFRR *Campus* Novo Paraíso seguirá os procedimentos estabelecidos na Organização Didática vigente do IFRR e na Resolução 638/2021 – CONSUP/IFRR que dispõe sobre as normas aplicáveis aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Roraima.

a) A avaliação da aprendizagem deve ser um processo contínuo, dinâmico, diagnóstico e formativo, focado na aprendizagem e no desenvolvimento do estudante, a qual deverá considerar os aspectos atitudinais, conceituais e procedimentais, não devendo os atitudinais ultrapassar 30% (trinta por cento) do quantitativo da avaliação.

b) Na educação a distância, a avaliação do desempenho didático será realizada por componente curricular, de forma contínua, abrangendo a avaliação da participação do estudante no ambiente colaborativo de aprendizagem virtual.

Diante do exposto, será considerado aprovado o estudante que cumprir com totalidade os requisitos a seguir, conforme a Resolução 638/2021 – CONSUP/IFRR:

I - O estudante deverá ter frequência mínima de 75% em cada componente curricular, considerando atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

II - O estudante terá de cursar todos os componentes curriculares que compõem o curso, com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

III - A avaliação será realizada conforme critérios definidos pelo professor e de acordo com as características do componente curricular;

IV - Elaborar o TCC: O estudante terá que elaborar um artigo em consonância com as linhas de pesquisa da área de conhecimento do curso e submeter em periódico científico, revista, anais de eventos, ou livros científico com conceito Qualis CAPES.

Conforme a Organização Didática do IFRR, os instrumentos de avaliação deverão ser diversificados, estimulando o estudante à pesquisa, à reflexão, a acionar outros conhecimentos e habilidades evidenciando iniciativa, criatividade para resolução de problemas. Além disso, o docente poderá adotar instrumentos de avaliação que julgar mais eficientes, devendo expressá-lo no Plano de Ensino, sendo de sua competência a elaboração, a aplicação e o julgamento do trabalho de avaliação da aprendizagem.

**Recuperação**

Nos cursos na modalidade EaD, deve-se garantir oportunidades de recuperação paralela para os estudantes que não atingirem a média básica para aprovação. Fica a critério do docente indicar ao estudante atividades pelo AVA, para complementar as notas de avaliações paralelas. As orientações de recuperação e seu desenvolvimento serão organizadas pela Coordenação de Curso com o apoio da Equipe Multidisciplinar, juntamente com o docente de cada componente curricular.

**Exame Final**

Os estudantes que obtiverem média no componente curricular igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), cuja frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de carga horária do componente curricular, terão direito ao Exame Final.

O estudante estará aprovado se, após o Exame Final, obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete), obtida pela média aritmética entre a Média do Componente Curricular e a Nota do Exame Final, dada pela seguinte fórmula:

**NF = (MCC + EF) / 2**

**Onde:**

NF = Nota Final;

MCC= Média do Componente Curricular;

EF = Exame Final.

O estudante estará reprovado se a Média Final (MF) do Componente Curricular for inferior a 7,0 (sete). As avaliações de Exame Final (EF) poderão ser realizadas por meio de trabalhos em grupos e/ou individuais, pesquisas, experimentos, desenvolvimento de projetos, provas no AVA entre outros instrumentos avaliativos.

**6.6. Indicadores de avaliação do curso**

O acompanhamento do desenvolvimento do curso deve ser contínuo e permanente, pois se trata de uma importante prática de gestão, necessária ao incentivo da participação de todos os envolvidos e ao aperfeiçoamento das suas atividades ao indicar as diferenças entre os resultados encontrados e os esperados.

Ela poderá oferecer dados para analisar a consistência do currículo com os objetivos declarados do curso, o perfil dos/as discentes, a fundamentação teórico-metodológica, a adequação, atualização e relevância das unidades temáticas e da bibliografia indicada.

A avaliação do curso será realizada conforme proposta de autoavaliação da instituição ofertante e terá como base o relatório a ser produzido pela Coordenação do Curso.

Após o término de cada módulo, os discentes responderão a um questionário que terá como objetivo obter informações sobre o funcionamento do curso, por meio da avaliação da eficiência e eficácia do processo de ensino e aprendizagem.

Em cumprimento à Organização Didática do IFRR (IFRR, 2023), considerando o sistema polidimensional, a avaliação da aprendizagem deverá incluir as seguintes dimensões: avaliação das estratégias de ensino (visa identificar e diagnosticar o desenvolvimento do currículo, os meios, instrumentos, mecanismos e recursos que melhor se ajustam à confirmação da aprendizagem do discente); e avaliação do desempenho docente (objetiva assumir função diagnóstica para favorecer a percepção da eficácia e eficiência do trabalho docente, no planejamento, organização, aplicação e avaliação das atividades pedagógicas em decorrência da especificidade do curso).

A avaliação do curso tem por objetivo acompanhar, controlar e aprimorar as etapas do processo pedagógico para garantir o alcance dos objetivos propostos para o curso. Para tanto, será aplicada a avaliação de forma continuada, realizada pelos atores do processo ensino-aprendizagem, entre eles, estudantes, docentes, tutores.

Para a avaliação global de desempenho do Curso de Pós-Graduação Produção Vegetal/EAD serão considerados os seguintes indicadores pelo coordenador do curso e equipe multidisciplinar:

a) Desempenho dos estudantes;

b) Desempenho dos docentes;

c) Desempenho dos tutores;

d) Adequação do Ambiente Virtual de Aprendizagem;

e) Qualidade do material digital disponibilizado;

f) Qualidade e adequação do atendimento administrativo;

g) Desempenho da coordenação do curso;

h) Eficácia do programa;

i) Relação de candidato por vaga (nº de inscritos/vagas para ingressos);

j) Relação de concluintes por matrícula atendida (concluintes/matrículas atendidas)*100;

k) Eficiência acadêmica de concluintes (concluintes/finalizados)*100;

l) Índice de retenção do fluxo escolar (retidos/matrículas atendidas)*100;

m) Índice de evasão do fluxo escolar (evadidos/matrículas atendidas)*100

Essa avaliação ocorrerá durante todo o curso, se dando por avaliações diagnósticas e formativas e por fim, por uma avaliação final registrando os resultados em forma de relatório. A avaliação do curso será realizada pela coordenação de curso e ficará a cargo desta mesma coordenação, apresentar os resultados aos atores envolvidos no processo ensino-aprendizagem supracitados.

## 7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

### 7.1. Estrutura Curricular

O curso de Pós-graduação Lato Sensu em Produção Vegetal do IFRR – *Campus* Novo Paraíso é um curso 100% EAD, a carga horária total são de 405 horas conforme o Quadro 1. O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Produção Vegetal terá distribuição semestral das disciplinas com sequência lógica com o conhecimento proposto, de forma a abordar temas com complexidade e aprofundamento crescente. Serão ofertadas 11 (onze) disciplinas em três módulos.

Dentro da carga horária total do curso serão destinadas 30 horas no último semestre do curso, para subsidiar atividades relativas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que compreende um artigo científico.

#### 7.1.1. - Componentes Curriculares

Quadro 1 - Organização curricular e distribuição de carga horária do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Produção vegetal, na modalidade de EAD.

| MÓDULO | Componentes Curriculares | CARGA HORÁRIA (h) |
|---|---|---|
| MÓDULO I (180h) | Ambientação do AVA | 30 |
| | Experimentação Agrícola | 30 |
| | Fertilidade do Solo | 30 |
| | Fisiologia Vegetal | 30 |
| | Técnicas Avançadas Grandes Culturas | 60 |
| MÓDULO II (195h) | Técnicas Avançadas em Fruticultura | 60 |
| | Propagação e Manejo Produtivo em Fruticultura | 30 |
| | Manejo sustentável do sistema solo-planta | 30 |
| | Dendeicultura no Estado de Roraima | 45 |
| | Metodologia de Pesquisa Científica | 30 |
| MÓDULO III (30h) | Orientação de TCC | 30 |
| **Carga horária total do curso** | | **405h** |

#### 7.1.2 Ementário

| | |
|---|---|
| **Unidade Temática:** Ambientação do AVA | |
| **Carga Horária Total:** 30h | **Carga Horária Prática Presencial:** 0h |
| **Carga Horária Síncronas:** 4h | **Carga Horária Assíncronas:** 26h |
| **Formação Docente Recomendada:** Profissional com conhecimento no MOODLE/IFRR. | |
| **Objetivos:**<br>Conhecer os conceitos fundamentais da Educação a Distância.<br>Apresentar Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem.<br>Capacitar o discente para utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.<br>Conhecer e debater estratégias de aprendizagem a distância.<br>Orientar acadêmicos quanto ao estudo na modalidade a distância. | |
| **Ementa:**<br>Conceitos fundamentais da Educação a Distância.<br>Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem.<br>Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle.<br>Estratégias de aprendizagem a distância.<br>Orientações para o estudo na modalidade a distância. | |

**Bibliografia básica:**

ACADEMY, MOODLE. **Moodle Teaching Basics.** Disponível em: https://moodle.academy/. Acesso em: novembro de 2022.

LITTO, M.F.; FORMIGA, M. **Educação a Distância:** estado da arte. v.1. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.

SILVA, R. S. **Moodle para Autores e Tutores** - Educação a Distância. Novatec, 2021.

**Bibliografia complementar:**

MAIA, C.; MATTAR, J. **ABC da EAD:** a educação a distância hoje. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. 138 p.

RIBEIRO, Renata Aquino. **Introdução à EaD**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

| **Unidade Temática:** Experimentação Agrícola | |
|---|---|
| **Carga Horária Total:** 30h | **Carga Horária Prática Presencial:** 0h |
| **Carga Horária Síncronas:** 4h | **Carga Horária Assíncronas:**26h |

**Formação Docente Recomendada:**

Agronomia

Tecnólogo em Agroecologia ou áreas afins

**Objetivo:**

Compreender os princípios da experimentação agrícola para aplicação em pesquisas e desenvolvimento tecnológico na produção vegetal.

**Ementa:**

Princípios da experimentação em ciências agrárias.
Delineamentos experimentais: casualizado, blocos ao acaso, parcelas subdivididas, fatorial.
Repetição, aleatorização e controle.
Planejamento, condução e avaliação de experimentos em campo e casa de vegetação.
Análise estatística de dados experimentais.
Uso de softwares estatísticos aplicados à agricultura.
Interpretação e apresentação de resultados.

**Bibliografia básica:**

GOMES, F. P.; GARCIA, C. H. Estatística aplicada a experimentos agronômicos e florestais .Piracicaba: FEALQ, 2002.

BANZATTO, D. A.; KRONKA, S. N. *Experimentação agrícola*. 4. ed. Jaboticabal: FUNEP, 2013.

ZIMMERMANN, Francisco José Pfeilsticker. Estatística aplicada à pesquisa agrícola. 2.ed. rev. ampl. Brasília, DF: Embrapa, 2014. 582p.

**Bibliografia complementar:**

PIMENTEL-GOMES, F. Curso de estatística experimental. 15. ed. Piracicaba: Nobel, 2009.

BARBIN, D. Estatística para ciências agrárias. 3. ed. Jaboticabal: UNESP, 2003.

CRUZ, C. D. Programa GENES: Aplicativo Computacional em Genética e Estatística. Viçosa: UFV, 2013.

RAMALHO, M. A. P.; FERREIRA, D. F.; OLIVEIRA, A. C. Experimentação em genética e melhoramento de plantas. Lavras: UFLA, 2000.

| **Unidade Temática:**Fertilidade do Solo | |
|---|---|

| | |
|---|---|
| **Carga Horária Total:** 30h | **Carga Horária Prática Presencial:** 0h |
| **Carga Horária Síncronas:**4h | **Carga Horária Assíncronas:** 26h |

**Formação Docente Recomendada:**
Agronomia
Tecnólogo em Agroecologia ou áreas afins

**Objetivo:**
Capacitar o discente a interpretar análises de solo e aplicar recomendações de correção e adubação.

**Ementa:**
Principais conceitos de fertilidade do solo.
Coleta e amostragem do solo para fins de recomendação de adubação e calagem.
Análises química e física de solos e sua interpretação.
Acidez do solo e calagem.
Gessagem.
Forma e disponibilidade dos nutrientes no solo.
Micronutrientes.
Matéria orgânica.
Composição química e uso de fertilizantes e corretivos.
Recomendações de adubação.
Adubação foliar.

**Bibliografia básica:**
NOVAIS, Roberto Ferreira; ALVAREZ V., Victor Hugo; BARROS, Nairam Félix de; FONTES, Renildes Lúcio F. (org.). *Fertilidade do solo*. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007.
Renildes Lúcio; CANTARUTTI, Reinaldo Bertola; NEVES, Júlio César Lima (Ed.) Fertilidade do solo. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017 p.
SILVA, Fábio César da (Ed.). Manual de análises químicas de solos, plantas e fertilizantes. 2 ed. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2009. 627 p.
TROEH, Frederick R.; THOMPSON, Louis M. Solos e fertilidade do solo. São Paulo: Andrei, 2007. 718 p

**Bibliografia complementar:**
KIEHL, Edmar José. Fertilizantes orgânicos. São Paulo: Agronômica Ceres, 1985. 492 p.
LIMA FILHO, Oscar Fontão de; AMBROSANO, Edmilson José; ROSSI, Fabrício; CARLOS, José Aparecido Donizeti (Ed.). Adubação verde e plantas de cobertura no Brasil: fundamentos e prática. Brasília: Embrapa, 2014. 507 p.
PENTEADO, Silvio Roberto. Adubação na agricultura ecológica: cálculo e recomendação da adubação numa abordagem simplificada. 2 ed. Campinas: Via Orgânica, 2009. 170 p.
SÁ, Marco Eustáquio de; BUZZETI, Salatier (Coord.). Importância da adubação na qualidade dos produtos agrícolas. São Paulo: Ícone, 1994. 437 p.
SOUZA, Caetano Marciano de; PIRES, Fábio Rieiro; PARTELLI, Fábio Luiz; ASSIS, Renato Lara de. Adubação verde e rotação de culturas. Viçosa: UFV, 2012. 108 p.

**Unidade Temática:** Fisiologia Vegetal

| | |
|---|---|
| **Carga Horária Total:** 30h | **Carga Horária Prática Presencial:** 0h |
| **Carga Horária Síncronas:** 4h | **Carga Horária Assíncronas:** 26h |

**Formação Docente Recomendada:**
Agronomia.
Tecnólogo em Agroecologia ou áreas afins.

**Objetivo:**
Aplicar os fundamentos fisiológicos das plantas no manejo agronômico e na otimização da produtividade.

**Ementa:**
Estudo dos processos fisiológicos das plantas: absorção e transporte de água e nutrientes, fotossíntese, respiração, transpiração e relações hídricas.

Regulação hormonal e crescimento vegetal.

Fisiologia da germinação, floração e frutificação.

Respostas das plantas a fatores ambientais.

Aplicações da fisiologia vegetal ao manejo de culturas agrícolas.

**Bibliografia básica:**
AIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MARENCO, A.; LOPES, N. F. Fisiologia vegetal: fotossíntese, respiração, relações hídricas e nutrição mineral. 3 ed. Viçosa: UFV, 2009. 486 p9.

RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Biologia vegetal. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

**Bibliografia complementar:**
SALISBURY, F. B.; ROSS, C. W. Fisiologia das plantas. 4. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.
KRAUS, J. E.; ARDUIN, M. Manual básico de métodos em morfologia vegetal. 2. ed. Rio de Janeiro: EDUR, 2008.
LARCHER, W. Ecofisiologia vegetal. 3. ed. São Carlos: Rima Artes e Textos, 2006.
TAIZ, L.; ZEIGER, E.; MOLLER, I. M.; MURPHY, A. Fisiologia e desenvolvimento vegetal. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

| **Unidade Temática:** Técnicas Avançadas Grandes Culturas | |
|---|---|
| **Carga Horária Total:** 60h | **Carga Horária Prática Presencial:** 0h |
| **Carga Horária Síncronas:** 8h | **Carga Horária Assíncronas:** 52h |

**Formação Docente Recomendada:**
Agronomia.
Tecnólogo em Agroecologia ou áreas afins.

**Objetivo:**
Analisar tecnologias aplicadas à produção de culturas de importância socioeconômica para o Estado de Roraima.

**Ementa:**
Atualizações tecnológicas e inovações na produção de grandes culturas como soja, milho, arroz e feijão.

Sistemas de produção sustentável.

Uso de biotecnologia, agricultura de precisão e insumos biológicos.

Manejo de solo, adubação, irrigação, pragas, doenças e plantas daninhas.

Mecanização agrícola e colheita.

Estudo de casos adaptados à realidade da Região Norte.

**Bibliografia básica:**
SEDIYAMA, Tuneo; et al. Soja: do plantio à colheita. Viçosa, MG: UFV, 2015. 333p

BORÉM, Aluízio (Editor). Milho: do plantio à colheita. 2.ed. atual. e ampl. Viçosa, MG: UFV, 2017. 382 p
BORÉM, Aluízio; NAKANO, Paulo Hideo (Editor). Arroz: do plantio à colheita. Viçosa, MG: UFV, 2015. 242 p.
VIEIRA, Clibas; PAULA JÚNIOR, Trazilbo José de; BORÉM, Aluízio (Ed.). Feijão. 2 ed. Viçosa, MG: UFV, 2006. 600 p

**Bibliografia complementar:**

EMBRAPA. Sistema de produção de soja. 2013. Disponível em: https://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br.
EMBRAPA. Cultivo do milho. 2022. Disponível em: https://www.embrapa.br/milho-e-sorgo.
GUIMARÃES, M. F. et al. Agricultura conservacionista: fundamentos e práticas. 2. ed. Brasília: Embrapa, 2017.
KASSAB, O. J.; MACHADO, J. R. Agricultura de precisão. 2. ed. Piracicaba: ESALQ, 2015.

| **Unidade Temática:** Técnicas Avançadas em Fruticultura | |
|---|---|
| **Carga Horária Total:** 60h | **Carga Horária Prática Presencial:** 0h |
| **Carga Horária Síncronas:** 8h | **Carga Horária Assíncronas:** 52h |

**Formação Docente Recomendada:**
Agronomia.
Tecnólogo em Agroecologia ou áreas afins.

**Objetivo:**
Analisar e aplicar tecnologias e inovações no cultivo de frutíferas tropicais e subtropicais, manejo integrado e técnicas modernas de produção adaptadas às condições edafoclimáticas da Região Amazônica.

**Ementa:**
Inovações e práticas modernas no cultivo de frutíferas tropicais e subtropicais.

Poda, enxertia, nutrição, irrigação, indução floral, manejo fitossanitário e colheita.

Tecnologias pós-colheita.

Agricultura de precisão aplicada à fruticultura.

Produção integrada e orgânica.

Estudos de cultivares adaptadas à região de Roraima.

**Bibliografia básica:**

SIMÃO, S. Tratado de fruticultura. Fealq. 1998. 760p
SANTOS-SEREJO, J.A. do; DANTAS, J.L.L.; COELO, Y da S. Fruticultura tropical: espécies regionais e exóticas. Brasília: Embrapa InformaçãoTecnológica, 2009.
LIMA, A. A. & CUNHA, M. A. P. Maracujá: produção e qualidade na passicultura. Cruz das Almas, EMBRAPA ed., 2004. 396 p.
ALVES, E.J. et al. A cultura da banana: aspectos técnicos, socioeconômicos a agroindustriais . Brasília:Embrapa-SPI/Cruz das Almas: Embrapa-CNPMF, 1997. 585 p.

**Bibliografia complementar:**

DONADIO, L. C. Fruticultura tropical: do plantio à comercialização. Jaboticabal: Funep, 2016.
PEIXOTO, J. R. (Org.). Fruticultura tropical: avanços e desafios. Brasília: UnB, 2011.
FERREIRA, G. et al. Produção integrada de frutas. Brasília: Embrapa, 2014.
SANTOS, F. S. et al. Pós-colheita de frutas. 2. ed. Viçosa: UFV, 2012.

| | |
|---|---|
| **Unidade Temática:** Propagação e Manejo Produtivo em Fruticultura | |
| **Carga Horária Total:** 30h | **Carga Horária Prática Presencial:** 0h |
| **Carga Horária Síncronas:** 4h | **Carga Horária Assíncronas:** 26h |

**Formação Docente Recomendada:**
Agronomia.
Tecnólogo em Agroecologia ou áreas afins.

**Objetivo:**
Compreender as técnicas de propagação e os principais manejos de frutíferas tropicais para a produção comercial.

**Ementa:**
Fundamentos e técnicas de propagação sexuada e assexuada de frutíferas.

Produção de mudas de qualidade.

Viveiros e substratos.

Manejo produtivo: espaçamento, condução, adubação, irrigação e controle de pragas e doenças.

Sistemas de produção intensiva e agroecológica.

Aplicação prática no contexto da fruticultura regional.

**Bibliografia básica:**
GOMES, R. P. Fruticultura Brasileira. 11. ed. São Paulo: Nobel, 1972. 446p.
RIBEIRO, A. C.; GUIMARÃES, P. T. G.; ALVAREZ, V. H. *Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais – 5ª Aproximação*. Viçosa: UFV, 1999.
SANTOS-SEREJO, J.A. do; DANTAS, J.L.L.; COELO, Y da S. Fruticultura tropical: espécies regionais e exóticas. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2009.
BRUCKNER, C. H. (Editor). Melhoramento de Fruteiras Tropicais. Viçosa: UFV, p. 101- 157. 2002.
CHAVARRIA, G.; SANTOS, H. P. dos. Fruticultura em ambiente protegido. Brasília: Embrapa, 2012. 280p.

**Bibliografia complementar:**
HARTMANN, H. T. et al. Plant Propagation: Principles and Practices. 8. ed. Boston: Pearson, 2010.
DANTAS, A. C. V. Produção de mudas: princípios e técnicas. Recife: EDUFRPE, 2014.
SOARES, A. G. et al. Viveiros e produção de mudas. Brasília: Embrapa, 2013.
FERREIRA, G. B. Propagação de plantas: métodos e aplicações. Lavras: UFLA, 2010.

| | |
|---|---|
| **Unidade Temática:** Manejo sustentável do sistema solo-planta | |
| **Carga Horária Total:** 30 | **Carga Horária Prática Presencial:** 0h |
| **Carga Horária Síncronas:** 4h | **Carga Horária Assíncronas:** 26h |

**Formação Docente Recomendada:**
Agronomia.
Tecnólogo em Agroecologia ou áreas afins.

**Objetivo:**
Desenvolver habilidades para aplicar práticas agrícolas que promovam a saúde do solo e a sustentabilidade da produção vegetal.

**Ementa:**
Interações solo-planta no contexto agrícola.

Conservação e uso sustentável do solo.

Matéria orgânica, fertilidade e biologia do solo.

Práticas de manejo que promovem a saúde do solo e produtividade das culturas.

Cobertura vegetal, rotação e sucessão de culturas.

Tecnologias sustentáveis e indicadores de qualidade do solo na região amazônica.

**Bibliografia básica:**

NOVAIS, Roberto Ferreira; ALVAREZ V., Victor Hugo; BARROS, Nairam Félix de; FONTES, Renildes Lúcio; CANTARUTTI, Reinaldo Bertola; NEVES, Júlio César Lima (Ed.) Fertilidade do solo. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017 p
TROEH, Frederick R.; THOMPSON, Louis M. Solos e fertilidade do solo. São Paulo: Andrei, 2007. 718 p
PRIMAVESI, Ana. Manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais. São Paulo: Nobel, 2002. 549 p.
LEPSCH, Igo F. Formação e conservação dos solos. 2 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2010. 216 p

**Bibliografia complementar:**

LAL, R.; STEWART, B. A. Principles of Sustainable Soil Management in Agroecosystems. Boca Raton: CRC Press, 2013.
ALVAREZ V., V. H. et al. Tópicos em ciência do solo. Viçosa: SBCS, 2009.
MIELNICZUK, J. et al. Manejo do solo para qualidade ambiental. Porto Alegre: Evangraf, 2003.
CANTARELLA, H. et al. Nutrição mineral e produtividade de culturas. Piracicaba: IPNI, 2007.

**Unidade Temática:** Dendeicultura no Estado de Roraima

| | |
|---|---|
| **Carga Horária Total:** 45h | **Carga Horária Prática Presencial:**0h |
| **Carga Horária Síncronas:** 5h | **Carga Horária Assíncronas:** 40h |

**Formação Docente Recomendada:**

Agronomia.
Tecnólogo em Agroecologia ou áreas afins.

**Objetivo:**

Analisar o potencial produtivo da dendeicultura em Roraima sob a perspectiva sustentável.

**Ementa:**

Potencial do cultivo do dendê (Elaeis guineensis) em Roraima.

Aspectos agronômicos, ecológicos e socioeconômicos.

Propagação, manejo de mudas, implantação e manutenção de cultivos.

Nutrição, irrigação, colheita e processamento.

Impactos ambientais e sustentabilidade.

Estudos de caso e experiências locais com dendeicultura no sul de Roraima.

**Bibliografia básica:**

EMBRAPA. *Cultura do dendezeiro para a região amazônica*. Brasília: Embrapa Amazônia Ocidental, 2020.

VIANA, A. E. S.; GUIMARÃES, R. M. L. *Sistemas de produção de palma de óleo (Elaeis guineensis)*.

Embrapa, 2012.

GONÇALVES, J. F. de C. *Potencial agroindustrial do dendê no norte do Brasil*. Belém: MPEG, 2015.

**Bibliografia complementar:**

CORLEY, R. H. V.; TINKER, P. B. The Oil Palm. 5. ed. Chichester: Wiley Blackwell, 2015.
RODRIGUES, M. R. L. et al. Palma de óleo: cultivo, produção e sustentabilidade. Brasília: Embrapa, 2021.
ZUGAIB, M. et al. Práticas sustentáveis na cultura do dendê. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2022.
FAO. Oil Palm and Biodiversity. Rome: FAO, 2020.

| **Unidade Temática:** Metodologia de Pesquisa Científica | |
|---|---|
| **Carga Horária Total:** 30 | **Carga Horária Prática Presencial:** 0h |
| **Carga Horária Síncronas:** 4h | **Carga Horária Assíncronas:** 26h |
| **Formação Docente Recomendada:** Qualquer formação de nível superior. | |

**Objetivo:**

Conhecer os fundamentos e métodos pertinentes ao conhecimento científico.
Conhecer e compreender as variadas fases e principais técnicas para desenvolvimento de pesquisas e de trabalhos acadêmicos.
Conhecer a estrutura e as normas de trabalhos científicos de acordo com as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**Ementa:**

Fundamentos da metodologia científica.
Métodos e técnicas de pesquisa.
Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos.
Organização de trabalho científico (Normas ABNT).
Estudo de Caso.
Pesquisa Quantitativa. Pesquisa Qualitativa. Artigo Científico.

**Bibliografia básica:**

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; Lehfeld, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de Metodologia Científica - 3ª edição.
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2019 346 p.
VANDERLEI MARTINS. METODOLOGIA CIENTÍFICA - FUNDAMENTOS, MÉTODOS E TÉCNICAS - 1ª Edição.

**Bibliografia complementar:**

CRUZ, Carla; RIBEIRO, Uirá. Metodologia científica: teoria e prática. 2.ed. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil, 2003. xvi, 324p.
RUIZ, João Álvaro. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

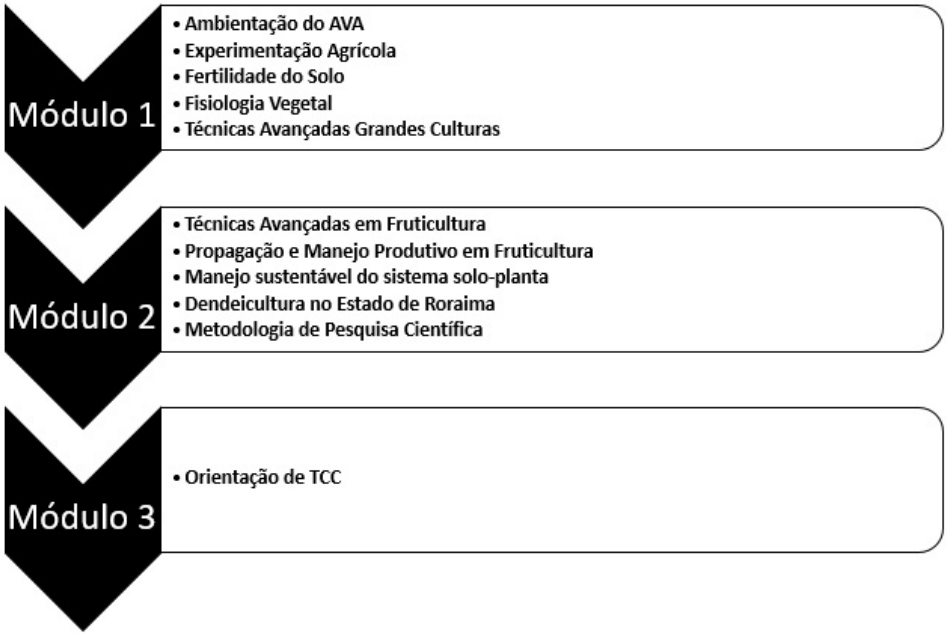
| **Unidade Temática:** Orientação de TCC | |
|---|---|
| **Carga Horária Total:** 30 | **Carga Horária Prática Presencial:** 0h |
| **Carga Horária Síncronas:** 4h | **Carga Horária Assíncronas:** 26h |
| **Formação Docente Recomendada:** Graduação de nível superior | |

**Objetivo:**

Desenvolver pesquisa científica aplicada que contribua com a realidade agrícola regional.

| |
|---|
| **Ementa:**<br>Artigo científico/Pesquisa aplicada com rigor metodológico e técnico, com tema de livre escolha dentro da habilitação do curso e sob a orientação de um professor da instituição. |
| **Bibliografia básica:**<br>MARTINS JUNIOR, Joaquim. Como escrever trabalhos de conclusão de curso - 9ª Edição.<br>VANDERLEI MARTINS. METODOLOGIA CIENTÍFICA - FUNDAMENTOS, MÉTODOS E TÉCNICAS - 1ª Edição.<br>PEREIRA, Maurício Gomes. Artigos científicos: como redigir, publicar e avaliar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. 383 p. |
| **Bibliografia complementar:**<br>CASTRO, Claudio de Moura. Como Redigir e Apresentar um Trabalho Científico.<br>SANTOS, S. C.; CARVALHO, M. A. F.. Normas e técnicas para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos, 2015. 144p.<br>F. S. BARBOSA — Planejar e Redigir Trabalhos Científicos. Luis Rey. São Paulo: Editora Edgar Blücher Ltda., 1993. 318 p. |

**7.2 Representação Gráfica do Processo Formativo**




**7.3. Trabalho de Conclusão de Curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste na elaboração de um artigo científico com temática relacionada à área de Produção Vegetal, em consonância com as linhas de pesquisa do curso. O trabalho deverá apresentar rigor metodológico, fundamentação teórica pertinente e relevância técnica, científica e/ou social.

O artigo deverá ser elaborado sob orientação de um professor da instituição, conforme a área de atuação do discente e a disponibilidade do corpo docente. O estudante deverá entregar à Coordenação do Curso:

- A versão final digital do artigo científico;
- O comprovante de submissão do artigo a um periódico científico, anais de evento ou livro com ISBN e caráter técnico-científico.

Esses documentos deverão ser entregues até a data estabelecida para o encerramento do último módulo do curso, devendo ser arquivados na pasta educacional do estudante.

Caso o acadêmico não consiga concluir o TCC no prazo previsto, poderá solicitar prorrogação de até 60

(sessenta) dias, mediante justificativa formal aprovada pelo orientador e pela Coordenação do Curso, desde que respeitado o limite máximo de 18 (dezoito) meses para integralização do curso.

Os temas deverão estar alinhados com as áreas prioritárias da produção vegetal e considerar a realidade regional, favorecendo abordagens teórico-práticas que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável da agricultura local.

Recomenda-se que o TCC:

- Trate de uma problemática relevante e atual;
- Proponha soluções fundamentadas na experiência e na prática profissional do discente;
- Promova a articulação entre teoria e prática;
- Estimule a reflexão crítica e a proposição de intervenções técnicas viáveis.

Complementarmente, estabelece-se que o processo de acompanhamento do TCC ocorrerá de forma sistemática, mediante orientação acadêmica contínua, com registros de encontros e validação das etapas de desenvolvimento do artigo científico. Caberá ao orientador acompanhar a definição do problema de pesquisa, a construção do referencial teórico, a escolha e aplicação dos procedimentos metodológicos, bem como a análise e discussão dos resultados, assegurando a qualidade técnico-científica do trabalho.

A avaliação do TCC será realizada pelo(s) docente(s) responsável(is) pelo componente curricular, em consonância com o orientador, considerando critérios previamente estabelecidos, tais como: relevância e aderência do tema às linhas de pesquisa do curso, consistência teórico-metodológica, rigor científico, originalidade, aplicabilidade dos resultados e conformidade com as normas de redação científica. A submissão do artigo a veículo técnico-científico qualificado constitui requisito obrigatório para aprovação, não sendo exigida defesa pública perante banca examinadora.

A publicação poderá ser realizada em periódicos científicos da área de Ciências Agrárias e áreas afins, nacionais ou internacionais, preferencialmente indexados e com reconhecimento acadêmico, bem como em anais de eventos científicos, congressos, simpósios ou seminários, e ainda em livros ou capítulos de livros que possuam ISBN e caráter técnico-científico. Recomenda-se que o veículo de submissão seja compatível com a temática do trabalho e atenda a critérios mínimos de qualidade editorial, contribuindo para a visibilidade e disseminação do conhecimento produzido.

Ressalta-se, ainda, que o artigo deverá seguir as normas éticas aplicáveis à pesquisa científica, incluindo, quando pertinente, a submissão a comitês de ética e o respeito às diretrizes de integridade acadêmica, vedando-se qualquer forma de plágio. O descumprimento dessas normas implicará na reprovação do trabalho, sem prejuízo das sanções institucionais cabíveis.

Por fim, o TCC configura-se como instrumento de integração e consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, contribuindo para o fortalecimento da formação crítica, científica e profissional do discente, bem como para a produção e difusão de conhecimentos voltados ao desenvolvimento sustentável da produção vegetal, com ênfase nas especificidades regionais.

## 8. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

As estratégias relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem utilizadas para orientar a prática educativa, a fim de que sejam alcançados os objetivos do curso, previamente enunciadas nesse Projeto Pedagógico, devem permear-se em uma perspectiva moderna, com ênfase no processo ensino-aprendizagem, proporcionando harmonização entre as necessidades dos acadêmicos e os valores sociais, no crescimento, na criatividade, na responsabilidade, na autonomia e que eles sejam orientados para a solução de problemas complexos do cotidiano e do pleno exercício da cidadania.

A concepção metodológica deve ser orgânica, privilegiando a articulação e a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares e as ações integradoras que possibilitem o desenvolvimento dos acadêmicos, com vistas à promoção da formação ética, política, estética, entre outras, tratando-as como fundamentais para a formação integral dos acadêmicos.

Neste sentido, os sujeitos envolvidos nesta formação, os adultos e os jovens, devem ser protagonistas do processo de formação e ter oportunidade para discutir e vivenciar suas realidades. Assim, o estudante de Pós-Graduação deve ser estimulado a estabelecer relações, a compreender “causa e efeito” e propor soluções para os problemas. Ele deve perceber o avanço da ciência, a ação humana sobre a natureza e as consequências sobre o contexto social.

Como este curso foi concebido para ser oferecido na modalidade EaD, a atuação de professores/as, acadêmicos/as e equipe de acompanhamento se reveste de características específicas, sobretudo quanto aos cuidados com as interações por meio das mensagens emitidas e recebidas, ao estímulo às problematizações e à participação ativa, à observância da ética emancipatória, ao emprego de materiais pedagógicos coerentes e aos processos avaliativos comprometidos com a aprendizagem.

A mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem deve ocorrer com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliações compatíveis, entre outros, e que desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. Neste sentido os profissionais devem atentar para organização e planejamento na utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Fóruns, chats, e-mails, videoconferências entendidos como espaços dialógicos, devem serem concebidos para oportunizar as interações entre professores/as, formadores/as, tutores/as, estudantes e equipe de acompanhamento, de forma a garantir a participação de todos/as, a exposição e o esclarecimento de dúvidas, a complementação de aspectos de conteúdo, o incentivo às discussões, as orientações necessárias para o bom andamento do curso e os registros de experiências.

De acordo com a Organização Didática do IFRR de Resolução CONSUP/IFRR N° 716, de 4 de janeiro de 2023, no artigo 345 diz que: "A metodologia utilizada na oferta de Educação a Distância (EaD) do IFRR está constituída da seguinte maneira:

I - Utilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

II - Atividades com suporte de tecnologias interativas;

III - Atividades presenciais

Na execução deste curso, os componentes curriculares serão desenvolvidos de forma assíncrona, mas a cada início de oferta de componente curricular deve desenvolver um momento síncrono, assim como durante a execução, caso tenha necessidade, visando à introdução do tema/conteúdo, estimulando a problematização e as convergências de interesses do/a docente e dos/as discentes acerca daquele assunto e as devidas orientações precisa para a execução da proposta do curso em cada componente curricular.

Quanto ao Planejamento de Ensino deve considerar objetivos educacionais e estratégias didático-pedagógicas que garantam acessibilidade de todos os discentes e que na elaboração do Plano de Ensino, o docente deverá prever estratégias metodológicas educativas visando à superação das dificuldades de aprendizagem dos discentes.

Para tanto, a utilização de metodologias e estratégias pedagógicas diversificadas podem proporcionar uma participação ativa através de reflexões e discussões, relacionando a teoria e a prática, fazendo com que o estudante se torne um sujeito efetivo em seu processo de ensino e aprendizagem.

Os docentes poderão empregar práticas inovadoras de ensino quando julgarem que melhor atendem às necessidades acadêmicas. Essas práticas, quando adotadas, devem estar descritas no plano de ensino do componente

curricular. As práticas inovadoras, considerando a realidade do Campus Novo Paraíso, podem incluir a inserção de metodologias com uso de tecnologias digitais e audiovisuais; incorporação de metodologias ativas de ensino-aprendizagem; práticas pedagógicas que envolve o discente no seu próprio processo de aprendizado.

As metodologias passíveis de serem adotadas pelos docentes podem recorrer a várias estratégias de ensino, tais como: aula expositiva, fórum de discussão, chat, aulas práticas, aprendizagem baseada em projetos, estudos dirigidos, discussões, seminários, debates e palestras, uso de softwares e da internet.

**8.1. Orientações práticas aos docentes**

Quando se trata de aulas a distância, o uso de computadores, *smartphones*, câmeras, internet, sistemas de aulas em Ambiente Virtual (AVA), programas de gravação de vídeos e similares são cruciais para que as aulas sejam realizadas.

Sugere-se ampla utilização das indicações de bibliografia básica e complementar, a ser aprofundada pelos/as discentes em função de seus interesses. Preferencialmente, todas deverão ser disponibilizadas na biblioteca virtual. Deve-se manter a atenção à diversidade e à heterogeneidade dos/as discentes, o que requer a seleção de materiais orientados à inclusão educacional como uma das formas de se garantir a participação de todos os discentes, independentemente de suas características físicas, étnicas e culturais.

Considerando essa heterogeneidade, em particular no que se refere aos sujeitos de diferentes culturas e saberes, coloca-se como necessária a valorização de procedimentos de ensino e de aprendizagem coletivos, que incentivem a comunicação entre colegas e que favoreçam as trocas e os diálogos de modo a tomar essas diferenças, que dão identidade aos sujeitos discentes, não só algo a ser valorizado como também uma oportunidade de crescimento compartilhado.

Para finalidade de promoção da autonomia e da capacidade crítica dos discentes, recomenda-se a busca por estratégias problematizadoras da realidade e das teorias e ideias expostas, bem como a valorização da auto-organização discente em meio ao seu processo formativo.

**8.2. Acompanhamento dos/as discentes**

A fim de assegurar que todos os discentes, particularmente aqueles provenientes de grupos historicamente marginalizados, tenham pleno acesso, permanência e êxito em sua trajetória acadêmica é disponibilizado acompanhamento pedagógico, para todos discentes será oferecida flexibilização de horários para participação em atividades síncronas. O conteúdo assíncrono constituirá a base do curso, e as aulas síncronas serão gravadas e disponibilizadas para acesso posterior, garantindo a conciliação entre vida acadêmica e responsabilidades pessoais.

Os canais de comunicação oficiais do curso estarão sempre acessíveis aos discentes. Isso engloba canais de ouvidoria ativa, nos quais os estudantes poderão relatar, de forma segura e confidencial, quaisquer ocorrências de discriminação, assédio ou preconceito. Todos os relatos serão investigados com a devida seriedade e as medidas cabíveis serão tomadas, reforçando o ambiente de respeito e acolhimento que o IFRR preza em todas as suas instâncias.

Ao integrar estas orientações e ações em sua estrutura pedagógica, o IFRR reitera seu compromisso com a formação qualificada e a promoção de um ambiente acadêmico equitativo, assegurando que a Pós-Graduação em Produção Vegetal seja uma experiência de sucesso e inclusão para todos os seus participantes. A instituição ofertante deverá planejar a formação, a supervisão e a avaliação dos docentes, tutores e outros especialistas que venham a atuar na formação, de modo a assegurar as condições materiais e subjetivas adequadas e a articulação entre os diferentes profissionais envolvidos.

**8.3. Acompanhamento e avaliação da aprendizagem**

A avaliação da aprendizagem será conduzida de acordo com as diretrizes da Organização Didática do IFRR, especificamente os artigos:

"Art. 55. A avaliação da aprendizagem do estudante compreenderá os aspectos cognitivo e social, sendo os critérios e valores estabelecidos em cada instrumento de avaliação, descritos na metodologia do Plano de Ensino dos docentes e previamente apresentados aos discentes, no início do componente curricular";

"Art. 56. O processo avaliativo deverá considerar os aspectos atitudinais, conceituais e procedimentais, não devendo os atitudinais ultrapassar 30% (trinta por cento) do quantitativo da avaliação";

"Art. 57. A avaliação do processo de aprendizagem será processual, sistemática, integral, diagnóstica e formativa, envolvendo docentes e estudantes";

Neste caso a avaliação será processual e, para tanto, o/a docente utilizará instrumentos diversificados no decurso do ensino e da aprendizagem. Quanto avaliação contínua da aprendizagem deve ser realizada como mais uma forma

de estimular os/as discentes a reconhecerem o que precisam fazer para alcançar os objetivos propostos. Para os/as professores/as formadores/as e tutores, resulta como meio para confirmar se os discentes aprenderam e reajustar o processo de ensino-aprendizagem durante o curso.

Durante a oferta dos componentes curriculares, os/as professores/as formadores/as poderão propor exercícios, pesquisas bibliográficas, fichas de leitura, resenhas críticas, estudos de caso, dentre outros instrumentos que considerem necessários para a consecução dos objetivos proposto no seu plano de trabalho.

A proposta de avaliação do ensino e da aprendizagem terá, portanto, caráter processual e de compromisso com a perspectiva emancipatória. Assim, os instrumentos a serem utilizados para tal finalidade em cada componente curricular deverão considerar, além do olhar do docente, a reflexão do próprio estudante sobre seu processo de aprendizagem.

Coerentemente com o paradigma que orienta a concepção proposta para o curso, alguns dos critérios a serem considerados para a avaliação serão: a relação teoria e prática; a coerência teórica unitária e emancipatória; os avanços na capacidade de problematizar e de se posicionar com autonomia e crítica frente aos problemas identificados e as proposições de caráter democrático, participativo e inclusivo.

Orientados por tais critérios de avaliação, caberá aos/às docentes acompanhar a participação dos discentes nas atividades propostas, verificando dificuldades e avanços tanto no processo de ensino quanto de aprendizagem, bem como os entraves institucionais postos no processo vivido.

Para a avaliação somativa referente a cada componente curricular, devem-se considerar os aspectos de assiduidade e aproveitamento, com prevalência dos aspectos qualitativos frente aos aspectos quantitativos. Neste aspecto, a organização didática se reporta da seguinte maneira:

"Art. 357. A avaliação do conhecimento adquirido pelo estudante, tanto no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) quanto nos encontros presenciais, poderá ser realizada por meio da combinação de no mínimo dois  e máximo cinco dos seguintes instrumentos:

I - Elaboração de portfólio;

II - Memorial;

III - Testes escritos;

IV - Questionários;

V - Seminários;

VII - Elaboração de projetos;

IX - Relatórios;

X - Fóruns e outros instrumentos pertinentes à prática pedagógica na modalidade EaD".

"Art. 358.  A avaliação dos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas deve considerar seus limites e potencialidades, facilidades ou dificuldades em determinadas áreas do saber ou do fazer, e deve contribuir para o crescimento e a autonomia."

## 9. Linhas de Pesquisa para TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será desenvolvido no formato de artigo técnico-científico, devendo estar alinhado a uma das linhas de pesquisa descritas neste item, as quais possuem caráter orientador para a definição temática e condução dos estudos. Em conformidade com o Art. 42 da Resolução nº 638/2021 – CONSUP/IFRR, a avaliação do TCC dar-se-á mediante a elaboração e submissão do artigo a periódico científico, anais de evento ou obra com ISBN e reconhecido caráter técnico-científico, sendo esta submissão condição obrigatória para integralização do componente curricular. Fica estabelecido que não haverá defesa pública do TCC perante banca examinadora, sendo a avaliação realizada pelo(s) docente(s) responsável(is), considerando critérios como relevância do tema, rigor metodológico, consistência teórica, qualidade da redação científica e adequação às normas do veículo de submissão.

**- Linha 1: Tecnologias Sustentáveis na Produção Vegetal**

**Descrição:** Esta linha busca investigar e aplicar práticas e tecnologias que promovam a sustentabilidade nos sistemas produtivos vegetais, com foco na redução do impacto ambiental, no uso racional dos recursos naturais e no fortalecimento da agricultura ecológica. Envolve o uso de bioinsumos, práticas agroecológicas e integração entre cultivo e conservação ambiental.

**- Linha 2: Desenvolvimento de Cultivares e Melhoramento Genético**

**Descrição:** Visa à avaliação, adaptação e melhoramento de cultivares agrícolas, com enfoque na valorização de espécies regionais, produtividade, resistência a pragas e doenças e adequação às condições edafoclimáticas de Roraima. Envolve tanto métodos convencionais quanto participativos de seleção e multiplicação de plantas.

**- Linha 3: Manejo e Conservação de Solos e Recursos Hídricos**

**Descrição:** Esta linha trata da conservação dos recursos naturais aplicados à produção vegetal, com ênfase na qualidade do solo, no uso eficiente da água e na implementação de práticas conservacionistas. Busca integrar produtividade e conservação, especialmente em áreas sensíveis do bioma amazônico.

**- Linha 4: Inovações Tecnológicas e Gestão da Produção Vegetal**

**Descrição:** Esta linha tem como objetivo investigar e aplicar ferramentas tecnológicas e modelos de gestão voltados à eficiência produtiva, à rastreabilidade, à logística e à comercialização de produtos vegetais. Abrange agricultura de precisão, automação, planejamento de safra, análise de mercado e cadeias produtivas locais, promovendo a integração entre ciência, inovação e agronegócio.

## 10. EQUIPE RESPONSÁVEL

A equipe encarregada da implementação do curso será ser formada por profissionais cujas funções e seleção deverão obedecer às diretrizes estabelecidas pela Capes, contidas na Portaria n° 309, de 27 de setembro de 2024, na Instrução Normativa Capes n° 1, de 01 de outubro de 2024, e demais normativas vigentes.

**Coordenação:** As atividades da Coordenadoria de Curso envolvem funções pedagógicas, administrativas e políticas. É essa a responsável por supervisionar as atividades específicas para o funcionamento do curso, além de viabilizar outras questões relacionadas à sua oferta, como a articulação com órgãos reguladores, a proposição de iniciativas que promovam a qualidade educacional e a produção do Trabalho de Conclusão de Curso.

**Corpo docente:** O corpo docente conta com professores/as formadores/as e professores/as orientadores/as que atuam junto aos/aos tutores/as a distância e presenciais, apoiados/as por uma equipe multidisciplinar e de suporte tecnológico e logístico.

O **professor formador** é o responsável pelo desenvolvimento do curso junto com os tutores. No momento anterior ao início do modulo, é responsável pela composição estruturação da sala de aula no ambiente virtual de aprendizagem MOODLE/IFRR e, no fluxo da oferta da disciplina, deve manter reuniões constantes de orientação pedagógica com os tutores para discussão de estratégias de ensino. Deve elaborar os materiais didáticos e propor instrumentos de avaliação e propor, a fim de propiciar a consecução dos objetivos propostos na ementa da unidade temática e no PPC do curso.

O **professor orientador de TCC** é responsável pela consolidação e acompanhamento da produção do do artigo científico até a entrega do TCC para coordenação de curso.

Para os cursos *lato sensu,* conforme Art. 9º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, o corpo docente do curso de especialização será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente (Brasil, 2018, n.p. grifo nosso).

**Tutor:** deve ter, no mínimo, nível superior, na área de oferta do curso, uma vez que é o responsável pela mediação pedagógica junto aos às estudantes, para dirimir dúvidas conceituais e auxiliar o professor formador na correção de atividades avaliativas, também tem a função de apoio técnico e motivacional aos estudantes.

**Equipe multidisciplinar**: composta por diferentes profissionais, com a função de planejamento e de execução dos processos pedagógicos.

**Equipe de apoio tecnológico e de logística**: composta por diferentes profissionais, com a função de viabilizar as ações planejadas pela equipe pedagógica.

A equipe multidisciplinar de apoio tecnológico e de logística prestam assistência pedagógica e técnica aos professores formadores e aos tutores no desenvolvimento do curso. Ademais, apoiam os discentes nos aspectos pedagógicos e no suporte ao uso de tecnologias e de recursos educacionais para a educação a distância.

**Quadro 2 - Docente do Instituto Federal, *Campus* Novo Paraíso**

| DOCENTES DO IFRR- CNP | | |
|---|---|---|
| **Docente** | **Titulação** | **Currículo Lattes** |
| Alexandre Lorini | Doutor em Ciência e Tecnologia de Alimentos | http://lattes.cnpq.br/1071262403557733 |
| Aparecida da Costa Oliveira | Doutora em Zootecnia - Nutrição de Ruminantes | http://lattes.cnpq.br/6137192274011518 |
| Cleia Gomes Vieira e Silva Medeiros | Doutora em Zootecnia - Prod. Ruminantes | http://lattes.cnpq.br/8798024928126127 |
| Cleiton de Paula Soares | Doutor em Ciências (Biotecnologia Vegetal) | http://lattes.cnpq.br/6624944469046246 |
| Deiyse Alves Silva | Doutora em Zootecnia | http://lattes.cnpq.br/3718160495447155 |
| Edileusa de Jesus dos Santos | Doutora em Produção de Ruminantes | http://lattes.cnpq.br/6602087485739254 |
| Ellano Jose da Silva | Mestre em Ciências Marinhas Tropicais | http://lattes.cnpq.br/0624850227547215 |
| Frank James Araujo Pinheiro | Doutorado em Fisiologia Vegetal | http://lattes.cnpq.br/5582661508626105 |
| Jessica Priscila Conceição da Silva | Mestre em Ensino de Ciências | https://lattes.cnpq.br/6290556140691859 |

| | | |
|---|---|---|
| Joice de Jesus Lemos | Doutora em Ciências (Fitotecnia/ Fisiologia da Produção) | http://lattes.cnpq.br/9173216312781492 |
| Luanda Rego de Lima | Doutora em Engenharia Agrícola | https://lattes.cnpq.br/4516319750638185 |
| Marcello Henryque Costa de Souza | Doutor em Agronomia (Manejo da Irrigação) | http://lattes.cnpq.br/2880286461321621 |
| Claudina Miranda e Silva | Mestra em Educação | http://lattes.cnpq.br/9445076775931070 |
| Jones Montenegro da Silva | Mestre em Biologia Molecular | https://lattes.cnpq.br/4701582072086750 |
| Valdinei Moreira dos Santos | Doutor em Ciências (Fisiologia e Bioquímica de Plantas) | http://lattes.cnpq.br/1695659184028424 |
| Isamilde Rosa de Carvalho | Especialista em Educação no Campo | http://lattes.cnpq.br/6388442264433250 |
| Roberta Adrielle Lima Vieira | Mestre em Engenharia de Materiais | http://lattes.cnpq.br/9864595053961222 |
| Larissa Paiva Viégas da Silva | Mestre em Engenharia e Ciências dos Materiais (Polímeros e Compósitos) | http://lattes.cnpq.br/9930720688649715 |

## 11. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA

**Infraestrutura digital**

O acesso às aulas assíncronas será feito através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, disponível em https://ava.ifrr.edu.br/login/index.php.

**Infraestrutura física**

A oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Produção Vegetal estará em conformidade com as etapas do cronograma estabelecido pelo Edital Capes nº 25/2023, e com o número de vagas disponibilizadas pela Capes/UAB de acordo com os polos de apoio presencial e a relação de vagas disponibilizadas por polo.

Os polos de apoio presencial em consonância com a legislação em vigor, no âmbito do que determina a Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes) são estruturas acadêmicas de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo, destinados à realização de atividades de ensino e aprendizagem referentes aos cursos e programas de Educação a Distância (EaD), de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior (IES). Esses polos UAB são localizados, preferencialmente, em municípios de porte médio, que apresentam um total de habitantes entre 20 e 50 mil, e que não possuam instalações acadêmicas públicas de nível superior.

A definição dos polos de apoio presencial UAB para a oferta do curso se deu durante o processo de cadastro das propostas do curso, em conformidade com os termos pré-estabelecidos com a Setec/MEC, considerando a média de 50 estudantes por polo, com o compromisso de interiorizar a oferta do curso e constituir equipes locais.

Considerando a oferta deste curso para 150 vagas  o IFRR contará com os polos da UAB: Boa Vista 40 vagas; Caracaraí 40 vagas; Mucajaí 40 vagas, São Luiz 30 vagas; contendo a infraestrutura tecnológica necessária em termos de computadores, conexão à internet em banda larga e outras ferramentas, como *data show* e equipamentos para videoconferências. O apoio nos polos UAB ocorrerá pela disponibilização do espaço e  da infraestrutura para uso dos participantes e por meio de realização dos encontros presenciais que o IFRR venha a planejar.

Os polos UAB podem ser tipificados como efetivos ou associados. Considera-se polo efetivo quando a entidade mantenedora, responsável pela infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos, for um governo estadual ou municipal. Considera-se polo associado quando a entidade mantenedora for uma IES integrante do sistema UAB. O Polo UAB associado geralmente se localiza em um *campus* de uma IES. Para implantar ou manter um Polo UAB, a instituição interessada deverá dispor de espaços com mobiliário correspondente às suas finalidades, além de condições adequadas de conforto ambiental, iluminação, acústica e ventilação. Ressalta-se que os espaços disponíveis no Polo UAB devem garantir o pleno desenvolvimento das atividades previstas, em regime de compartilhamento por todas as IES nele atuantes.

Um Polo UAB deve ter uma infraestrutura tecnológica composta, basicamente, por: computadores em número adequado para atender ao quantitativo de discentes que se pretende atender no Polo; conexão à internet em banda larga (recomenda-se acesso mínimo de 2Mb) para todos os ambientes do Polo; ferramentas pedagógicas tais como *data show*; lousa, podendo ser digital; equipamentos para conferência *web* ou videoconferência.

Além dos polos de apoio presenciais UAB, a oferta do curso contará com outras instalações e equipamentos do *Campus* Novo Paraiso, incluindo:

- Ambientes Administrativos;
- Salas de aulas climatizadas;
- Biblioteca;
- Banheiros;
- Refeitório;
- Sala de Professores;
- Auditório/cinema;
- Ginásio Poliesportivo;
- Complexo de alojamento;
- Laboratório de Informática;

- Laboratório de Solos;
- Laboratório de Sementes;
- Laboratório de Alimentos;
- Laboratório Maker;
- Departamento Técnico para auxiliar no manejo das máquinas e equipamentos necessários às atividades realizadas no campo.

## 12. CERTIFICAÇÃO

Receberá o título de **Especialista em Produção Vegetal** o(a) estudante que cumprir integralmente as exigências acadêmicas e administrativas previstas neste Projeto Pedagógico de Curso, conforme as normas institucionais do Instituto Federal de Roraima (IFRR).

Para obtenção do certificado de conclusão, o(a) estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ter aprovação em todos os componentes curriculares, com média final igual ou superior a **7,0 (sete)**, em escala de 0 a 10, e frequência mínima de **75%** nas atividades previstas;

b) Entregar, à Coordenação do Curso, a versão final do **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, em formato digital, devidamente revisado e com **ficha catalográfica** emitida pela Biblioteca do Campus Novo Paraíso, acompanhada do **comprovante de submissão** do artigo a periódico, evento científico ou coletânea com ISBN;

c) Apresentar **nada consta** junto aos setores de ensino, pesquisa, extensão e biblioteca do IFRR.

Os certificados serão emitidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CORA) do IFRR – Campus Novo Paraíso, conforme legislação vigente, acompanhados do **histórico escolar** com a carga horária total cumprida, nota final de cada componente curricular e o nome do(a) orientador(a).

## 13. Referências


BRASIL. **Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993.** Dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 jun. 1993. Seção 1. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8670.htm. Acesso em 14 de agosto 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em 14 de agosto 2025.

BRASIL. **Decreto nº 9.731, de 13 de novembro de 2002.** Dispõe sobre a implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima e dá outras providências. Brasília, DF, 2002. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/2002/dnn9731.htm. Acesso em 14 de agosto 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024.** Regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Brasília, DF, 2024. Disponível: https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=16423#anchor. Acesso em 14 de agosto 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Câmara de Educação Superior. Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018.** Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior. Brasília, DF, 2018. Disponível: http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file. Acesso em 14 de agosto 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 4, de 11 de dezembro de 2018.** Altera o inciso I do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior. Brasília, DF, 2018. Disponível: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=103631-rces004-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em 14 de agosto 2025.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima. Conselho Superior. **Resolução nº 761, de 28 de novembro de 2023.** Altera a Organização Didática do IFRR. Boa Vista, RR, 2023. Disponível: https://reitoria.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-consup-2023/resolucao-n-deg-761-2023-conselho-superior. Acesso em 14 de agosto 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Câmara de Educação Superior. Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018.** Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 9 abr. 2018.

Disponível: http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/30000-uncategorised/62611-resolucoes-cne-ces-2018. Acesso em 14 de agosto 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, **REITOR(A) - CD1 - IFRR**, em 21/09/2026 09:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 460008
**Código de Autenticação:** 56e42c2c37

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Conselho Superior
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 ,
www.ifrr.edu.br

**Resolução CONSUP/IFRR N° 910, de 23 de setembro de 2026.**

*Dispõe sobre a proposta do Projeto Pedagógico Curso de Pós-Graduação lato sensu em Docência na Educação Escolar Indígena na modalidade a distância do Campus Bonfim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, *Ad referendum* deste conselho, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Portaria do MEC nº 328, de 1º de fevereiro de 2005, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, a Resolução nº 716/CONSELHO SUPERIOR, de 4 de janeiro de 2023 (Aprova a reformulação da Organização Didática do IFRR), a Resolução 638/2021 - CONSUP/IFRR, de 30 de dezembro de 2021 (Dispõe sobre as normas aplicáveis aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Roraima), bem como o constante no processo nº 23231.001565.2025-52,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Docência na Educação Escolar Indígena na modalidade a distância do Campus Bonfim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), conforme Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista - RR, 23 de setembro de 2026.

**Nilra Jane Figueira Bezerra**
Presidente do CONSUP

# PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

BONFIM - RR

2026

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Marcelo Bregagnoli

**REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA**

Nilra Jane Filgueira Bezerra

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA**

Romildo Nicolau Alves

**DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA**

Solange Almeida Santos

**DIRETOR DO *CAMPUS* BONFIM**

Tomás Armando del Pozo Hernández

**DIRETOR DO DEPARTAMETNO DE ENSINO**

Andre Ferreira Silva

**COORDENADOR (A) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**

[Definido por processo seletivo]

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO**

PORTARIA Nº 3235/GAB-CAB/IFRR, DE 25 DE JULHO DE 2025
Fagner Felipe Lima Bezerra; Herika Fabiola Barros de Souza; Josley Maycon de Sousa Nóbrega; Maristela Araujo Costa Pereira; Pâmela Andrade Lima; Tomás Armando del Pozo Hernández; Zineide Sarmento Pereira.

**SUMÁRIO**


| | |
|---|---|
| **1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO** | |
| **2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO** | |
| **3. APRESENTAÇÃO** | |
| 3.1. Perfil Institucional | |
| 3.2. Missão, visão de futuro e valores do IFRR | |
| 3.2.1 Missão | |
| 3.2.2 Visão | |
| 3.2.3 Valores | |
| 3.2.4 Propósito | |
| 3.3 Representação temporal das cinco etapas da história do IFRR | |
| **4. JUSTIFICATIVA** | |
| 4.1. Potencialidades e perspectivas | |
| 4.2. Avaliação de demanda | |
| **5. OBJETIVOS** | |
| 5.1 Objetivo Geral | |
| 5.2 Objetivos Específicos | |
| **6. INFORMAÇÕES DO CURSO** | |
| 6.1. Concepção | |
| 6.2. Requisitos | |
| 6.2.1. Formas de acesso | |
| 6.3. Matrícula | |
| 6.4. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores | |
| 6.5. Sistema de Avaliação | |
| 6.5.1. Recuperação | |
| 6.5.2. Exame Final | |
| 6.5.3. Reoferta | |
| 6.6. Indicadores de avaliação do curso | |
| **7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR** | |
| 7.1. Estrutura Curricular | |
| 7.1.1. Eixo | |
| 7.1.2. Componente Curricular | |
| 7.1.2.1. Componentes curriculares do núcleo comum | |
| 7.1.2.2. Componentes curriculares do núcleo específico | |
| 7.2. Representação Gráfica do Processo Formativo | |
| 7.3. Trabalho de Conclusão de Curso | |
| **8. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS** | |
| | |

| | |
|---|---|
| 8.1. Orientações práticas aos docentes | |
| 8.2. Atendimento aos estudantes e orientação | |
| 8.3. Acompanhamento dos(as) docentes | |
| 8.4. Materiais didáticos | |
| 8.5. Acompanhamento e avaliação da aprendizagem | |
| **9. LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA** | |
| **10. EQUIPE RESPONSÁVEL** | |
| 10.1. Coordenação | |
| 10.2. Secretaria | |
| 10.3. Corpo docente | |
| 10.4. Formação de formadores e equipes locais | |
| **11. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA** | |
| 11.1. Infraestrutura digital | |
| 11.2. Infraestrutura física | |
| **12. CERTIFICAÇÃO** | |
| **13. REFERÊNCIAS** | |

## 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

**Instituição/*campus*:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Bonfim (CAB)

**CNPJ:** não possui.

**Eixos Tecnológicos de atuação do *Campus***: Desenvolvimento Educacional e Social, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação e Recursos Naturais.

**Esfera Administrativa**: Federal

**Endereço completo:** Avenida Tuxaua Farias, Quadra G-01, Bairro 13 de Maio, Bonfim, Roraima. CEP: 69.380-000

**Site do *campus*:** https://bonfim.ifrr.edu.br

**Código da IES no INEP**: 14007827

**E-mail do curso:**

**Reitora:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:** Romildo Nicolau Alves

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional:** Giovani Calerri dos Santos Pena Junior

**Diretora de Políticas de Educação a Distância**: Solange Almeida Santos

**Diretor do *campus* Bonfim:** Tomás Armando del Pozo Hernández

**Diretor do Departamento de Ensino do *Campus* Bonfim:** André Ferreira Silva

**Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**: Peterson Rodrigo Demite

**Equipe de Elaboração do PPC:** *PORTARIA Nº 0522/GAB-CAB/IFRR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025*; Fagner Felipe Lima Bezerra; Herika Fabiola Barros de Souza; Josley Maycon de Sousa Nóbrega; Maristela Araujo Costa Pereira; Pâmela Andrade Lima; Tomás Armando del Pozo Hernández; Zineide Sarmento Pereira.

## 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

**Nome do curso:** Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Docência na Educação Escolar Indígena

**Área de conhecimento (CAPES):** 7.08.00.00-6 Educação;7.08.07.07-8 - Ensino Profissionalizante

**Modalidade** Educação a distância

**Carga horária:** 390 horas

**Sistema de organização:** Eixo temático

**Funcionamento:** Integral

**Público-alvo:** Profissionais indígenas graduados em cursos de licenciaturas em Instituições reconhecidas pelo MEC, de todas as áreas do conhecimento, que possuam vínculo com Educação/Escolas Indígenas.

**Local do curso:** O curso será ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima *Campus* Bonfim nos polos municipais de Alto Alegre, Cantá, Bonfim, Normandia e Boa Vista.

**Número de vagas:** 150

**Requisitos para a inscrição:** Diploma reconhecido pelo MEC em cursos de licenciatura ou revalidado no Brasil, conforme Resolução 638/2021 - CONSUP/IFRR, de 30 de dezembro de 2021) e comprovação de vínculo com a Educação Indígena.

**Título a ser conferido:** Especialista em Docência na Educação Escolar Indígena.

**Coordenador (a):** Mediante processo seletivo.

## 3. APRESENTAÇÃO

### 3.1 Perfil Institucional

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada em ofertar formação e qualificação em diversas áreas, níveis e modalidades de ensino, com a perspectiva de fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais do Estado de Roraima. Autarquia criada pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFRR é vinculado ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), e classificado na tipologia 1 (até nove campi). É composto por 1 unidade administrativa (Reitoria) e 5 campi, representados na Figura 1.

Figura 1: Representação dos cinco campi do IFRR e a Reitoria




Fonte: Resolução CONSUP/IFRR N° 781, de 20 de março de 2024 (2024).

Os campi são situados em regiões estratégicas para atender aos 15 municípios do Estado de Roraima, distinguindo-se pela capilaridade e interiorização. Dois campi estão localizados na capital, o Campus Boa Vista e o Campus Boa Vista Zona Oeste, sendo o primeiro o mais antigo, com 30 anos de atuação. Outros dois são agrícolas, o Campus Novo Paraíso e o Campus Amajari, e se encontram, respectivamente, no sul e no norte de Roraima. Há também uma unidade de ensino instalada na região de fronteira com a Guiana: o *Campus* Bonfim.

Essa localização estratégica do IFRR leva-o a atender a diferentes realidades produtivas, sociais e culturais locais, alcançando aqueles que jamais haviam tido acesso à educação profissional, pública e de qualidade. Dessa forma, a instituição tem estudantes de 8 etnias de Roraima, Ingarikó/Patamona, Macuxi, Taurepang, Wai-Wai, Ye ´kuana/Maiongong, Sapará, Wapixana e Yanomami, e de 2 etnias do Amazonas: Baré e Tikuna. Contempla, além disso, ribeirinhos, trabalhadores camponeses da agricultura familiar, extrativistas com viés ecológico e demais populações amazônidas de pertencimento etnoterritorial sustentável.

Com o planejamento do desenvolvimento institucional e da oferta de cursos alicerçados na gestão democrática e participativa, com atuação privilegiada das comunidades, o IFRR alinha ensino, extensão, pesquisa e inovação a fim de atender às especificidades e demandas das comunidades, contribuindo com o desenvolvimento desses arranjos, principalmente, onde não estão consolidados. A gestão democrática, característica do IFRR, é praticada de forma paritária, considerando os três segmentos da comunidade acadêmica: estudantes, docentes e técnicos administrativos. Os estudantes estão no centro do processo educativo e compõem as principais instâncias colegiadas e os fóruns consultivos e deliberativos. Os planejamentos institucionais são construídos com a participação da comunidade

acadêmica, e as decisões orçamentárias realizadas de forma colegiada pelo Comitê Orçamentário, respeitando-se rigorosamente os princípios da administração pública.

No IFRR, a dimensão ensino é orientada filosoficamente pelo Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e operacionalizada por meio da Organização Didática (OD). Por concepção político-pedagógica, a excelência acadêmica é entrelaçada pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Essas três dimensões devem promover transformação social, por meio da educação, ciência e tecnologia, em consonância com os arranjos produtivos, socioeconômicos e culturais locais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

A pesquisa engloba a inovação e busca a aplicação imediata do conhecimento produzido para a superação de problemas presentes na sociedade, tendo o interesse público como seu orientador principal. Esse conhecimento, contudo, é produzido mediante a interação dialógica com as comunidades e, por isso, está indissociavelmente ligado às atividades de ensino e extensão.

A extensão se consolida mediante a articulação entre a comunidade acadêmica e a sociedade, constituindo-se num processo educativo e investigativo que possibilita a inserção no território, a integração com o mundo do trabalho e com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, promovendo o desenvolvimento de tecnologias socialmente referenciadas e contribuindo com produção de conhecimento a partir do vínculo entre o saber acadêmico e o saber popular. A extensão também revela a prática social por meio de projetos e programas, com acesso mediante editais, publicados anualmente, beneficiando estudantes com bolsas custeadas com orçamento institucional, além de projetos de fluxos contínuos sem auxílio de bolsas.

A pesquisa e a extensão são potencializadas pela Agência de Inovação do IFRR, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimentos e de tecnologias por intermédio da articulação entre a instituição e a sociedade, apresentando soluções inovadoras voltadas à economia popular e solidária, ao cooperativismo, ao empreendedorismo e à produção cultural, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento integrado e sustentável de Roraima.

### 3.2. Missão, visão de futuro e valores do IFRR

A missão, a visão e os valores do IFRR são os elementos que nortearão as ações da instituição por todo o quinquênio de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Por isso, ressalta-se a importância de sua inclusão no perfil institucional.

A missão define o motivo da existência da instituição; a visão, o que ela pretende ser; e os valores, os princípios que guiarão toda a sua atuação. Segue-se, então, a declaração do Instituto.

#### 3.2.1. Missão

A missão é a declaração que expressa a razão de existir do IFRR. Mais que isso, ela deve estar traduzida nas pessoas, no trabalho que realizam na instituição e no porquê o fazem.

*Promover formação humana integral, por meio da educação, ciência e tecnologia, em consonância com os arranjos produtivos locais, socioeconômicos e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.*

Nessa linha de pensamento, a missão, acima descrita, busca fortalecer e orientar a ação dos principais atores institucionais.

#### 3.2.2. Visão

A visão de futuro reflete a transformação que o IFRR deseja alcançar no cumprimento de sua missão. Assim, no fim do quinquênio 2024-2028, a instituição pretende:

*Ser excelência na Região Amazônica, como agente de transformação social por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação.*

Nesse sentido, a visão de futuro, estabelecida acima, tem as seguintes características: transmitir uma noção de direção, apresentar uma noção de destino, ser positiva e inovadora; ser desafiadora, mas viável, e ser compartilhada e apoiada por todos.

### 3.2.3. Valores

Os valores são convicções e premissas dominantes da organização que formam o seu código de conduta. Portanto, devem inspirar o comportamento das pessoas e nortear a gestão estratégica. Assim, os valores que foram definidos para este quinquênio e que deverão ser compartilhados pela instituição são:

- Inclusão Social
- Ética e Transparência
- Responsabilidade Socioambiental
- Gestão Democrática
- Respeito à Diversidade e à Dignidade Humana.

Seguem-se as interpretações gerais desses conceitos:

**Inclusão Social:**

Criar condições equitativas para que o público-alvo tenha acesso às oportunidades disponibilizadas pela instituição, independentemente de suas diferenças sociais, econômicas, culturais ou físicas, promovendo a diversidade e mitigando as barreiras que possam excluir determinados grupos.

**Ética e Transparência:**

Atuar com princípios morais e comportamentos corretos e justos, assim como prestar informações relevantes, de forma clara e acessível, garantindo que as ações e as decisões sejam compreendidas pelo público, construindo a confiança, promovendo a responsabilidade e mantendo padrões elevados de conduta.

**Responsabilidade Socioambiental:**

Incluir, nas vivências do instituto, práticas que promovam a sustentabilidade, a conservação dos recursos naturais e o respeito às comunidades locais, buscando equilibrar o desenvolvimento com a preservação do meio ambiente, praticando a gestão responsável dos impactos sociais e ambientais decorrentes das atividades da instituição.

**Gestão Democrática:**

Promover práticas administrativas e de tomadas de decisão que envolvam a participação ativa e representativa de diversos membros da comunidade acadêmica, incluindo seus diferentes atores, nos processos decisórios, garantindo que a gestão seja realizada de maneira colaborativa e justa.

**Respeito à Diversidade e à Dignidade Humana:**

Comprometer-se com o respeito e a valorização da diversidade de identidades, culturas, opiniões e características individuais, preservando a dignidade humana, assegurando que todas as pessoas sejam tratadas com igualdade, justiça

e respeito, independentemente de suas diferenças.

### 3.2.4 Propósito

Outro elemento norteador que fará parte das práticas de gestão do IFRR é o propósito institucional. A declaração do propósito, que vem a seguir, é a contribuição que a área ou a organização traz para a vida dos outros e o impacto dessa contribuição ao longo do tempo:

*Formar pessoas e disseminar inovação e tecnologia para transformar a sociedade de forma inclusiva e sustentável.*

### 3.3 Representação temporal das cinco etapas da história do IFRR

A educação profissional no Brasil teve início em 1909, quando o então presidente da República, Nilo Peçanha, criou as Escolas de Aprendizes Artífices.

Com o decorrer dos anos, várias foram as mudanças ocorridas, até que, em 2008, o Ministério da Educação instituiu, por meio da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Em 2018, a Rede Federal já era composta por 38 institutos federais, incluindo o IFRR, 2 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), 25 escolas técnicas vinculadas a universidades federais, a Universidade Federal Tecnológica do Paraná e o Colégio Pedro II.

Ao longo de 30 anos de existência, o IFRR tem sua trajetória marcada por várias mudanças, que agregaram aprendizagens importantes para o desenvolvimento institucional, tornando-o referência na oferta de educação pública gratuita de qualidade em todos os rincões do Estado de Roraima, promovendo a inclusão social de jovens e adultos por meio de ações de formação e qualificação profissional.

Figura 2: Mapa de Roraima Identificando os Cinco Campi do IFRR e os Polos de EAD




Fonte: Resolução CONSUP/IFRR N° 807, de 30 de outubro de 2024 (2024).

A figura 2 apresenta a localização estratégica das seis unidades do IFRR ao longo do território roraimense. O texto a seguir traz, de forma resumida, a história da instituição ao longo de 30 anos de contribuição. Ela se divide em cinco etapas:

**Etapa 1: Escola Técnica de Roraima Integrante da Rede de Ensino do Território Federal de Roraima**

Implantado como Escola Técnica em 1986, o IFRR começa suas atividades em 1987 com apenas dois cursos técnicos: Eletrotécnica, com 105 estudantes, e Edificações, com 70 estudantes. As instalações funcionavam em dois blocos cedidos pela Escola do Magistério.

**Etapa 2: Escola Técnica de Roraima Integrante do Sistema de Ensino do Estado de Roraima**

Em 21 de dezembro de 1989, por meio do Parecer 26/89, o Conselho Territorial de Educação (CTE-RR) autoriza e reconhece a Escola Técnica de Roraima; aprova o Regimento Interno desta e as grades curriculares dos dois cursos técnicos ofertados por ela, validando todos os atos escolares anteriores ao regimento. Até 1993, a instituição funcionava nas instalações da Escola Técnica de Roraima. O quadro funcional era composto por 12 docentes e 11 técnicos administrativos.

**Etapa 3: Escola Técnica Federal de Roraima**

Em 30 de junho de 1993, sob a Lei 8.670, publicada no Diário Oficial da União  23, de 1.º de julho de 1993, no governo do então presidente da República, Itamar Franco, é criada a Escola Técnica Federal de Roraima, cuja implantação, na prática, se dá pela transformação da Escola Técnica do ex-Território Federal de Roraima.

O quadro funcional era composto por 226 servidores, sendo 113 professores e 113 técnicos. A partir de 1994, a Escola Técnica Federal de Roraima, por meio do Programa de Expansão de Cursos, implanta os cursos Técnico em Agrimensura e Magistério em Educação Física, assim como o ensino fundamental – de 5ª a 8ª série –, atendendo 213 estudantes, distribuídos em seis turmas. Em 1999, essa modalidade de ensino foi extinta.

**Etapa 4: Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima**

Com a transformação em Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima (Cefet-RR), por meio do Decreto Presidencial de 13 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União no dia subsequente, à comunidade interna prepara-se para fazer valer o princípio da verticalização da educação profissional, oferecendo cursos profissionalizantes nos níveis básico, técnico e superior.

O curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo foi o primeiro a ser implantado e teve sua proposta de implantação vinculada à de transformação da ETF-RR em Cefet-RR. Em 2005, o governo federal, por intermédio do Ministério da Educação, institui o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no País, estabelecendo a implantação de unidades descentralizadas (Uneds) em diversas unidades da Federação, sendo o Estado de Roraima contemplado, na fase I, com a Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso, no Município de Caracaraí, sul do estado.

Em agosto de 2007, iniciam-se as atividades pedagógicas da unidade com 210 estudantes matriculados no curso Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio, incluindo uma turma do Proeja. Já na segunda fase do plano de expansão, o Cefet-RR foi contemplado com outra Uned, desta vez no Município do Amajari, no norte do estado.

**Etapa 5: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**

No dia 29 de dezembro de 2008, o presidente da República sanciona a Lei nº 11.892, criando 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia, concretizando, assim, um salto qualitativo na educação voltada a milhares de jovens e adultos em todas as unidades da Federação.

A partir dessa data, o Cefet-RR é transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), com três campi: Boa Vista, Novo Paraíso e Amajari. Em 2011, por meio do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, a instituição foi contemplada com mais um campus: o Boa Vista Zona Oeste, com sede na capital. O último a ser implantado foi o *Campus* Avançado Bonfim, cuja autorização para funcionamento se deu em 2015. A partir de 17 de janeiro de 2025, conforme Portaria nº 34/2025 publicada no Diário Oficial da União, a tipologia do então *Campus* Avançado de Bonfim (20/13) foi alterada para *Campus* Bonfim (40/26). As cinco etapas descritas acima estão

representadas na figura 3.

**Figura 3**: Linha de Representação Temporal das Cinco Etapas da História do IFRR.




Fonte: IFRR

Fonte: Resolução CONSUP/IFRR N° 807, de 30 de outubro de 2024 (2024).

### 3.4 Histórico do *Campus* Bonfim

O processo de criação do, hoje denominado, Campus Bonfim (CAB), iniciou-se em outubro de 2012, quando o MEC solicitou à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) a realização de um estudo detalhado acerca de critérios para a distribuição de 40 (quarenta) Unidades de Educação Profissional da Rede Federal. Após a realização deste estudo, o IFRR apresentou os municípios com potencialidades para receberem as Unidades de Educação Profissional, por ordem de prioridade: Bonfim, Rorainópolis, Mucajaí, Cantá e Pacaraima.

Na noite do dia 25 de junho de 2013, o Reitor do IFRR, Prof. Ademar de Araújo Filho, participou de uma sessão plenária, na Câmara de Vereadores do Município de Bonfim, para apresentar o Projeto de Implantação do CAB, destacando que, de acordo com as características do município e de seu entorno, o campus seria projetado para desenvolver atividades e ações voltadas para a realidade dos arranjos produtivos locais, tendo em vista a melhoria qualitativa dos serviços. Após a explanação, foi aberta a votação para os vereadores, que decidiram, por unanimidade, pela doação de um terreno contendo uma estrutura mínima de edificação para o IFRR construir o CAB.

Em 23 de julho de 2013, para dar continuidade aos trâmites da doação, o reitor do IFRR recebeu no Gabinete da Reitoria, a prefeita do Município de Bonfim, Senhora Lizete Spies, para oficializar a assinatura do termo de cessão do terreno onde seria construído o prédio do *Campus* Avançado Bonfim. Após a assinatura do termo de cessão de doação de terreno entre a Prefeitura Municipal de Bonfim e o IFRR, foi apresentada à comunidade do Município, a previsão de início das atividades de oferta de cursos técnicos para o segundo semestre de 2014 e que o mesmo funcionaria provisoriamente na Escola Estadual Argentina Castelo Branco, cedida pelo Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria Estadual de Educação e Desporto.

Conforme havia sido previsto, no segundo semestre de 2014, tiveram início as atividades de oferta de cursos técnicos pelo CAB. Mais precisamente em agosto de 2014, foi publicado um edital ofertando vagas para o Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios. Importante destacar que o MEC publicou a autorização de funcionamento do CAB através da Portaria nº. 27, de 30 de janeiro de 2015 (BRASIL, 2015), sendo que neste período o campus estava vinculado ao Campus Boa Vista (CBV). No entanto, a partir de 26 de julho de 2016, através da Portaria nº.1326/2016/REITORIA/IFRR (IFRR, 2016), o CAB passou a ser vinculado administrativamente à

Reitoria/IFRR.

Nos anos seguintes o CAB ofertou vagas nos seguintes cursos: Técnico em Agronegócio, Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Administração Subsequente. Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC: Língua Brasileira de Sinais - Libras, Auxiliar de Secretaria Escolar, Assistente de Vendas, Operador de Computador e Auxiliar de Administração dentre outros.

Em 2021, no primeiro semestre o CAB ofertou os cursos Técnicos em Agricultura e Guia de Turismo, também ofertou diversos Cursos de Formação Inicial e Continuada de 40 horas: Marketing Pessoal, Conhecendo o Comércio Exterior, Qualidade no atendimento ao Turista, A Arte de Falar em Público e Técnicas de Vendas e Negociação. No segundo semestre de 2021 foram ofertados Cursos de Formação Inicial e Continuada de 160 horas: Piscicultor e Assistente Financeiro e o curso Técnico em Administração no município de Normandia/RR.

No ano de 2022, por meio de acordo de cooperação técnica com a Secretaria Estadual de Educação, o CAB Iniciou a oferta dos Cursos Técnicos em Administração e Agroecologia na modalidade concomitante ao Ensino Médio, atendendo 103 estudantes do Colégio Militarizado Aldébaro José Alcântara, localizado no Município de Bonfim/RR. No mesmo ano, também foram ofertados os cursos FICs de Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem (EAD) e Recepcionista (EAD).

Em 2023, foram fechados acordos de cooperação técnica com as prefeituras municipais de Amajari, Mucajaí e Uiramutã, sendo ofertados o Curso Técnico em Administração Subsequente em Uiramutã e o Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente em Amajarí e Mucajaí, ambos na modalidade a distância. Também, por meio do acordo de cooperação técnica com a prefeitura municipal de Normandia, ofertou-se o Curso Técnico em Magistério Indígena Subsequente, curso pioneiro na rede federal e atendendo 86 professores do Magistério Indígena das regiões Baixo Cotingo e Raposa Serra do Sol de Normandia. Foram ofertados o Curso FIC de Educador Indígena, formando 178 estudantes e o curso FIC de Auxiliar Administrativo.

Até o primeiro semestre de 2025, o CAB já formou mais de 1.600 estudantes em cursos técnicos na forma subsequente e em Cursos de Formação Inicial e Continuada. Este resultado foi alcançado em paralelo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão e a acordos de cooperação técnica para o desenvolvimento de cursos com outros campi, prefeituras municipais e com a Secretaria Estadual de Educação. Com o estabelecimento de sua sede, a melhoria das instalações físicas e o fortalecimento do quadro de profissionais, é esperado um aumento de vagas e o funcionamento nos três turnos, bem como a oferta de cursos de graduação e uma maior diversidade formativa. Dentre a diversidade de ofertas formativas, o Eixo Tecnológico Recursos Naturais configura-se como um elemento estratégico para a expansão futura do campus.

A Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 2024, emitida pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), estabeleceu critérios para a reavaliação da autorização de funcionamento das unidades de ensino classificadas como Campus Avançado (tipologia IF Campus Avançado 20/13) nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Nesse contexto de revisão nacional da tipologia institucional, o Instituto Federal de Roraima (IFRR) passou por processo de análise e atualização de sua estrutura organizacional. Como resultado, em 17 de janeiro de 2025, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 34/2025, que formalizou a alteração da nomenclatura de Campus Avançado Bonfim para Campus Bonfim. Essa mudança reflete não apenas o atendimento aos novos critérios estabelecidos pelo MEC, mas também o momento de fortalecimento político e institucional do campus, consolidando sua atuação no município de Bonfim e ampliando o reconhecimento de sua relevância para a educação profissional e tecnológica na região.

## 4. JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal de Roraima, *Campus* Bonfim, oferece a Bonfim e região cursos técnicos e de graduação, além de formação inicial e continuada em resposta às demandas locais. Diante disso, o IFRR-CAB propõe a implantação do Curso de Pós-Graduação em Docência na Educação Escolar Indígena.

Na busca por contribuir com a educação escolar indígena, o CAB tem realizado diferentes ações junto às comunidades de diferentes povos indígenas, da quais destacam-se a oferta e realização dos cursos Técnico em Magistério Indígena subsequente e de Formação Inicial em Educador Indígena e Auxiliar Pedagógico, o que torna pertinente a implementação do presente curso, contemplando tanto demandas locais, como também a difusão do conhecimento a nível de pós-graduação.

Nesse contexto, foi possível constatar que, nos sistemas de ensino destes municípios existem profissionais com formação inicial atuando e pleiteando ações formadoras, a nível de pós-graduação, que lhes possam atendê-los dentro dos princípios da educação escolar indígena. Desta forma, o IFRR-CAB propõe esta ação formadora e que deve-se integrar contatos interdisciplinares, transdisciplinares e interculturais, como uma das formas de uma reflexão mais significativa.

### 4.1 Potencialidades e Perspectivas

A educação escolar indígena é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996) e por legislações complementares que asseguram a educação intercultural, bilíngue ou multilíngue e específica para os povos indígenas. Esses dispositivos reconhecem a importância de valorizar e preservar as identidades, línguas, saberes e práticas culturais dos povos originários.

Apesar dos avanços legislativos, ainda há desafios significativos para a formação de professores que atuam em contextos indígenas. Muitas vezes, esses educadores carecem de formação especializada que contemple as especificidades culturais, linguísticas e epistemológicas das comunidades em que trabalham. Tal lacuna pode impactar diretamente a qualidade da educação oferecida, dificultando o atendimento às demandas pedagógicas e culturais das comunidades indígenas. Nessa perspectiva, a Instituição entende que a formação a ser oportunizada na pós-graduação é inerente ao direito ao acesso de professores indígenas, bem como de docentes que já estejam atuando neste universo, a uma formação *lato sensu*, o que assegura a oferta de educação conforme preconiza as legislações que tratam da educação escolar indígena.

A especialização em docência na educação escolar indígena busca preencher essa lacuna, oferecendo formação continuada que capacite os educadores para atuar de maneira sensível, crítica e eficaz em contextos escolares indígenas. O curso propõe fortalecer competências que promovam o diálogo intercultural, a valorização das línguas indígenas, o protagonismo das comunidades no processo educativo e o respeito aos modos de vida tradicionais. A presente proposta de Curso será ofertada na modalidade EaD e se insere em área interdisciplinar objetivando produzir reflexões e práticas sobre a educação em áreas indígenas.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é voltado para pensar a formação do professor em um contexto multi e intercultural, que é a realidade das Comunidades Indígenas e pretende participar da consolidação da função social do IFRR no seu desempenho em ensino, pesquisa e extensão, com clareza quanto ao seu papel como instituição pública. Ele atende aos interesses de formação de professores com pouco acesso aos cursos de pós-graduação, recebendo e formando grupos que podem ter uma participação ativa e transformadora das suas realidades, em especial nas comunidades indígenas, empenhando-se na formação de professores que estejam atuando na educação indígena. Além disso, a oferta de tal curso contribui para a implementação das políticas públicas de valorização da diversidade étnico-cultural e para a formação de profissionais comprometidos com a promoção de uma educação de qualidade social e culturalmente contextualizada.

Ao promover uma abordagem que articule teoria e prática, o curso também fomenta a pesquisa e a produção de conhecimento sobre a educação escolar indígena, incentivando reflexões críticas que possam subsidiar políticas educacionais mais democráticas e efetivas.

Sendo assim, a implementação da proposta do curso de Pós-Graduação em Docência em Educação Escolar Indígena, não apenas vem ao encontro da demanda profissional das comunidades indígenas, como também das políticas públicas nacionais, voltadas à democratização da educação e fomento da formação básica de ensino, objetivos deste programa e do Instituto Federal de Roraima - centro interdisciplinar de construção e de reconstrução de saberes.

### 4.2 Avaliação de Demanda

Roraima está localizado ao norte do Brasil, fazendo fronteira com a República Bolivariana da Venezuela e a República Cooperativista da Guiana. O estado apresenta uma população indígena significativa em relação aos demais estados brasileiros, composta por dez povos distintos: Macuxi, Wapichana, Sapará, Wai Wai, Ingarikó, Ye'kuana, Taurepang, Patamona, Waimiri Atroari e Yanomami. Esses grupos habitam diferentes regiões e possuem uma rica diversidade cultural que os diferencia tanto entre si quanto dos demais habitantes do estado.

Atualmente, a Rede Pública Estadual de Ensino atende a 264 (duzentas e sessenta e quatro) escolas indígenas que ofertam a educação básica, com mais de 15 mil estudantes matriculados nas etapas de Ensino Fundamental anos iniciais e finais, Ensino Médio Regular, e nas modalidades Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Portanto, é imperativa a urgência em capacitar e promover o aperfeiçoamento dos professores e demais profissionais que atuam no âmbito da educação escolar indígena roraimense

## 5. OBJETIVOS

### 5.1 Objetivo Geral

Qualificar, a nível de pós-graduação lato-sensu, professores indígenas que possuam cursos de licenciaturas concluídos em qualquer área do conhecimento, visando a promoção de uma educação escolar indígena diferenciada, específica, bilíngue, autônoma e intercultural nas comunidades indígenas.

### 5.2 Objetivos Específicos

- Propiciar a professores e professoras indígenas oportunidades de ampliar e aprofundar a análise das especificidades da educação escolar indígena, relacionando a realidade e as demandas de suas comunidades às práticas pedagógicas interculturais.

- Promover debates teóricos e políticos que contribuam para a construção de propostas curriculares que respeitem e incluam os projetos propostos pelas comunidades indígenas;

- Contribuir para o desenvolvimento de programas e projetos educacionais no âmbito das escolas indígenas de forma participativa e socialmente responsável, a partir da valorização da pluralidade etnolinguística.

- Contribuir com a produção de materiais didáticos específicos para a educação escolar indígena, a partir da abordagem de conhecimentos produzidos pelos diferentes povos, a diversidade linguística e cultural da região.

## 6. INFORMAÇÕES DO CURSO

### 6.1 Concepção

O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Docência na Educação Escolar Indigena é destinado preferencialmente àqueles que atuam em espaço educacional indígena.

### 6.2 Requisitos

Poderão participar do curso profissionais portadores(as) de diploma de cursos de licenciatura em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e que comprovem vínculo com Educação/Escola Indígena.

Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;

Não possuir duplicidade de matrícula nos Cursos ofertados pelo IFRR, no nível de ensino de Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme Parágrafo único do Art. 143 da Organização Didática do IFRR aprovada pela Resolução CONSUP/IFRR N° 716, de 4 de janeiro de 2023;

Possuir diploma de Curso de Graduação conferidos por Instituições estrangeiras, somente serão aceitos se devidamente revalidado e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES n° 01, de 28/01/2002 e Resolução nº 08, de 04 de outubro de 2007 do Conselho Nacional de Educação;

Para ingresso no curso, os candidatos devem comprovar atuação no Estado de Roraima.

#### 6.2.1. Formas de acesso

O acesso ao curso  dar-se-á mediante a inscrição em processo seletivo definido em edital específico que será elaborado e publicado pela comissão permanente de processo seletivo do *Campus* Bonfim juntamente com o coordenador do curso, se houver. Além disso, o processo seletivo deve ser público, em consonância com a legislação em vigor no âmbito do que determina a Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes), e deve considerar o quantitativo de vagas acordado com a SETEC/MEC e UAB/CAPES, no contexto do Edital Capes nº 25/2023.

### 6.3. Matrícula

A matrícula será realizada pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CORA) por meio da entrega de cópia e apresentação dos documentos originais abaixo relacionados e demais comprovações definidas no Edital de seleção:

a. Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso Superior;
b. Histórico Escolar;
c. Duas fotos 3x4, recente;
d. Carteira de Identidade; CPF;
e. Título de Eleitor;
f. Certificado de reservista ou dispensa da incorporação;
h. Comprovante de residência.
i. Documento comprobatório de vínculo com Educação/Escola Indígena.

O estudante, que no decorrer do período letivo abandonar, ou deixar de frequentar as atividades escolares por um período contínuo, superior a 25% da carga horária do semestre, módulo ou período de qualquer curso, sem justificativa, será considerado evadido.

### 6.4. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

O acadêmico do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Docência na Educação Escolar Indígena poderá solicitar aproveitamento de componentes curriculares cursados nos últimos 5 (cinco) anos em programas e cursos de

Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES de outras instituições ou do próprio IFRR, conforme os seguintes critérios determinados na Resolução 638/2021 – CONSUP/IFRR:

a. A solicitação de aproveitamento de componentes curriculares deverá ser realizada no início do curso ou antes de o componente curricular ser ministrado, no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus* Bonfim, mediante apresentação de documento oficial, constando ementa e carga horária do componente curricular cursado;

b. O aproveitamento de componentes curriculares deverá totalizar, no máximo, 20% da carga horária total do curso, conforme Art. 38, § 2º da Resolução 638/2021 - CONSUP/IFRR, de 30 de dezembro de 2021;

c. Para fins de aproveitamento, os conteúdos e as cargas horárias devem coincidir em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) com o programa dos componentes curriculares do curso;

d. Caberá ao coordenador do curso, juntamente com o professor que ministra o componente curricular, deferir ou indeferir a solicitação de aproveitamento de componente curricular, observando a compatibilidade de conteúdos, cargas horárias e a oferta do componente no período letivo.

### 6.5 Sistema de Avaliação

O IFRR *Campus Avançado* Bonfim seguirá os procedimentos estabelecidos na Organização Didática vigente do IFRR e na Resolução 638/2021 – CONSUP/IFRR que dispõe sobre as normas aplicáveis aos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Roraima.

a. A avaliação da aprendizagem deve ser um processo contínuo, dinâmico, diagnóstico e formativo, focado na aprendizagem e no desenvolvimento do estudante, a qual deverá considerar os aspectos atitudinais, conceituais e procedimentais, não devendo os atitudinais ultrapassar 30% (trinta por cento) do quantitativo da avaliação.

b. Na educação a distância, a avaliação do desempenho didático será realizada por componente curricular, de forma contínua, abrangendo a avaliação da participação do estudante no ambiente colaborativo de aprendizagem virtual.

Diante do exposto, será considerado aprovado o estudante que cumprir com totalidade os requisitos a seguir, conforme a Resolução 638/2021 – CONSUP/IFRR:

I. - O estudante deverá ter frequência mínima de 75% em cada componente curricular, considerando atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

II. - O estudante terá de cursar todos os componentes curriculares que compõem o curso, com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

III. - A avaliação será realizada conforme critérios definidos pelo professor e de acordo com as características do componente curricular;

IV. – O estudante terá de elaborar e defender frente a uma banca examinadora o TCC em consonância com as linhas de pesquisa, quais sejam: Linha 1: Saberes Indígenas e Práticas Educativas Interculturais; Linha 2: Formação Docente, Gestão e Políticas Educacionais para a Escola indígena;

Conforme a Organização Didática do IFRR, os instrumentos de avaliação deverão ser diversificados, estimulando o estudante à pesquisa, à reflexão, a acionar outros conhecimentos e habilidades, evidenciando iniciativa e criatividade para resolução de problemas. Além disso, o docente poderá adotar instrumentos de avaliação que julgar mais eficientes, devendo expressá-lo no Plano de Ensino, sendo de sua competência a elaboração, a aplicação e o julgamento do trabalho de avaliação da aprendizagem.

#### 6.5.1 Recuperação

Nos cursos na modalidade EaD, deve-se garantir oportunidades de recuperação paralela para os estudantes que não atingirem a média básica para aprovação. Fica a critério do docente indicar ao estudante atividades pelo AVA, para complementar as notas de avaliações paralelas. As orientações de recuperação e seu desenvolvimento serão organizadas pela Coordenação de Curso com o apoio da Equipe Multidisciplinar, juntamente com o docente de cada componente curricular.

### 6.5.2 Exame Final

Os estudantes que obtiverem média no componente curricular igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), cuja frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de carga horária do componente curricular, terão direito ao Exame Final.

O estudante estará aprovado se, após o Exame Final, obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete), obtida pela média aritmética entre a Média do Componente Curricular e a Nota do Exame Final, dada pela seguinte fórmula:

$$NF = (MCC + EF) / 2$$

**Onde:**

NF = Nota Final; MCC= Média do Componente Curricular; EF = Exame Final.

O estudante estará reprovado se a Média Final (MF) do Componente Curricular for inferior a 7,0 (sete). As avaliações de Exame Final (EF) poderão ser realizadas por meio de trabalhos em grupos e/ou individuais, pesquisas, experimentos, desenvolvimento de projetos, provas no AVA entre outros instrumentos avaliativos.

### 6.5.3 Reoferta

No caso de reprovação, o estudante poderá participar das reofertas do componente, conforme previsto § 2º do Art. 29, da Resolução 638/2021 - CONSUP/IFRR, de 30 de dezembro de 2021, cabendo a Coordenação de Curso, Coordenação de EaD da unidade e Direção de Ensino, estabelecer quais parâmetros (quantidade de estudantes em pendência e de recursos administrativos, humanos e de fomento) deverão ser observados para verificar a viabilidade da reoferta.

## 6.6 Indicadores de avaliação do curso

O acompanhamento do desenvolvimento do curso deve ser contínuo e permanente, pois se trata de uma importante prática de gestão, necessária ao incentivo da participação de todos os envolvidos e ao aperfeiçoamento das suas atividades ao indicar as diferenças entre os resultados encontrados e os esperados.

Ela poderá oferecer dados para analisar a consistência do currículo com os objetivos declarados do curso, o perfil dos(as) discentes, a fundamentação teórico-metodológica, a adequação, atualização e relevância das componentes curriculares e da bibliografia indicada.

A avaliação do curso será realizada conforme proposta de autoavaliação da instituição ofertante e terá como base o relatório a ser produzido pela Coordenação do Curso, apreciado pelo seu Colegiado.

Após o término de cada módulo, os discentes responderão a um questionário que terá como objetivo obter informações sobre o funcionamento do curso, por meio da avaliação da eficiência e eficácia do processo de ensino e aprendizagem.

Em cumprimento à Organização Didática do IFRR (IFRR, 2023), considerando o sistema polidimensional, a avaliação da aprendizagem deverá incluir as seguintes dimensões: Avaliação das estratégias de ensino (visa identificar e diagnosticar o desenvolvimento do currículo, os meios, instrumentos, mecanismos e recursos que melhor se ajustam à confirmação da aprendizagem do discente); e avaliação do desempenho docente (objetiva assumir função diagnóstica para favorecer a percepção da eficácia e eficiência do trabalho docente, no planejamento, organização, aplicação e avaliação das atividades pedagógicas em decorrência da especificidade do curso).

A avaliação do curso tem por objetivo acompanhar, controlar e aprimorar as etapas do processo pedagógico para

garantir o alcance dos objetivos propostos para o curso. Para tanto, será aplicada a avaliação 360 graus, de forma continuada, realizada pelos atores do processo ensino-aprendizagem, entre eles, estudantes, docentes e tutores.

Para a avaliação global de desempenho do Curso de Pós-Graduação Gestão em Educação Profissional e Tecnológica EAD serão considerados os seguintes indicadores pelo coordenador do curso e equipe multidisciplinar:

a. Desempenho do estudante;
b. Desempenho dos docentes;
c. Desempenho dos tutores;
d. Adequação do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
e. Qualidade do material digital disponibilizado;
f. Qualidade e adequação do atendimento administrativo;
g. Desempenho da coordenação do curso;
h. Eficácia do programa;
i. Relação de candidato por vaga (nº de inscritos/vagas para ingressos);
j. Relação de concluintes por matrícula atendida (concluintes/matrículas atendidas)*100;
k. Eficiência acadêmica de concluintes (concluintes/finalizados)*100;
l. Índice de retenção do fluxo escolar (retidos/matrículas atendidas)*100;
m. Índice de evasão do fluxo escolar (evadidos/matrículas atendidas)*100

Essa avaliação ocorrerá durante todo o curso, se dando por avaliações diagnósticas e formativas e por fim, por uma avaliação final registrando os resultados em forma de relatório. A avaliação do curso será realizada pela coordenação de curso e ficará a cargo desta mesma coordenação, apresentar os resultados aos atores envolvidos no processo ensino-aprendizagem supracitados.

## 7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

### 7.1 Estrutura Curricular

Este curso é uma ação desenvolvida pelo *Campus* Bonfim do IFRR em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), com o objetivo de qualificar profissionais para docência na Educação Escolar Indígena.

Conforme no Quadro 1, o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Docência na Educação Escolar Indígena, na modalidade de educação a distância, se organiza em 02 (dois) núcleos (comum e específico), divididos em 03 (três) módulos, totalizando 8 (oito) disciplinas, doravante denominadas componentes curriculares, além de 02 (dois) momentos de TCC.

Em momento prévio ao início do estudo das componentes curriculares do núcleo comum, a IES ofertante deverá apresentar ao(a) estudante as principais funcionalidades do Ambiente Virtual do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Docência na Educação Escolar Indígena, com foco nas múltiplas possibilidades interativas que serão disponibilizadas ao longo do processo formativo do(a) educando(a), com ênfase nas características e especificidades da educação a distância.

#### 7.1.1 Eixo

Quadro 1 - Organização curricular e distribuição de carga horária do Curso de Pós- Graduação *lato sensu* em Docência na Educação Escolar Indígena, na modalidade de educação a distância

| MÓDULO | NÚCLEO | COMPONENTES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA (h) |
|---|---|---|---|
| MÓDULO I (165h) Saberes, Políticas e Práticas da Educação Escolar Indígena | NÚCLEO COMUM (165h) | Ambientação em Ead | 15h |
| | | História da Educação e da Educação Escolar Indígena em Roraima | 45h |
| | | Epistemologias Indígenas e Relações Étnico-Raciais na Educação | 60h |
| | | Docência e Currículo da Escola Indígena | 45h |
| MÓDULO II (165h) | NÚCLEO ESPECÍFICO FASE 1 (150h) | Didática Intercultural e Saberes Indígenas nos Processos de Ensino-Aprendizagem | 60h |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Saberes, Linguagens e Interculturalidade nos Processos Educativos Indígenas | | | |
| | | Etnociências | 45h |
| | | Línguas, Oralidades e Literaturas Indígenas: Cultura, Resistência e Valorização | 45h |
| | TCC I (15h) | Metodologia Científica | 15h |
| MÓDULO III (60h) | NÚCLEO ESPECÍFICO FASE 2 (45h) | Pesquisa e Práticas Pedagógicas em Contexto Indígena | 45h |
| Docência, Pesquisa e Produção de Saberes | TCC II (15h) | Trabalho de Conclusão de Curso | 15h |
| **Carga horária total do curso** | | | 360h |
| **Carga horária total do curso + TCC** | | | 390h |

O projeto prevê a obrigatoriedade de realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Este deverá ser elaborado de acordo com o Manual de Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do IFRR e de acordo com a Resolução nº 730/2023 CONSUP, homologada pela Resolução CONSUP/IFRR N° 746, de 28 de junho de 2023, que estabelece normas e diretrizes para a elaboração do TCC dos cursos de graduação do IFRR.

O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser realizado individualmente ou em duplas. O TCC será baseado nos objetivos de formação do Curso, desenvolvido com a finalidade de aprimorar as habilidades e competências práticas do profissional.

Os temas ou áreas e abordagem para elaboração do TCC poderão ser baseados nos trabalhos desenvolvidos durante as atividades do curso, principalmente dos trabalhos interdisciplinares, atividades de pesquisa, entre outras.

O TCC, poderá ser apresentado utilizando uma das seguintes modalidades:

I - Artigos científico, de revisão e original;

II - Relatório técnico e/ou científico;

III - Dimensão propositiva de intervenção pedagógica;

IV - Trabalho de produção audiovisual e/ou artística/cultural.

O TCC deverá ser construído ao longo do curso, resultante de um Plano de Elaboração de TCC, proposto pelo(a) discente, ao término das componentes curriculares do Núcleo Comum (TCC I), em diálogo com o(a) seu/sua sua professor(a) formador(a) e com a tutoria, de forma que articule o seu percurso formativo a uma situação real e socialmente relevante da Docência na Educação Escolar Indígena. A execução desse componente curricular (TCC) ocorrerá ao longo de todo o percurso formativo do(a) discente, em dois momentos, com finalidades específicas:

**Primeiro momento - TCC I** (15h): Este primeiro momento acontecerá após a conclusão das componentes curriculares do núcleo comum e do núcleo específico. Terá como objetivo a elaboração da problematização inicial, a definição do tema e da pergunta de pesquisa, bem como a realização de uma revisão de literatura sobre os estudos já realizados que se articulam ao problema construído. Caso necessário, a problematização poderá ser revista com base nas leituras e reflexões desenvolvidas nesse período.

**Segundo momento - TCC II** (15h): Neste segundo momento, o foco será a **elaboração final do TCC**, com base no percurso investigativo desenvolvido. Espera-se que os(as) cursistas sistematize(m) os dados e argumentos construídos ao longo do processo formativo, consolidando uma produção autoral e coerente com o contexto da Educação Escolar Indígena.

**7.1.2 Componente Curricular:** Descreve cada componente, ementas, objetivos, carga horária e referências.

#### 7.1.2.1 Componentes curriculares do núcleo comum

| **Componente Curricular:** Ambientação em Ead | |
|---|---|
| **Carga Horária: 15h** | **Módulo I** |
| **Objetivo:** Promover a familiarização com a plataforma EaD do curso, incentivando o planejamento e organização autônoma dos estudos; Desenvolver competências técnicas e pedagógicas para uso crítico e criativo do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). | |
| **Ementa:**<br>Fundamentos da EaD, sempre relacionados a necessidade e realidade do aluno como: conceito e breve histórico da EaD; benefícios e vantagens da EaD; concepções, legislação e os principais agentes da equipe de EaD presentes no curso; ferramentas e possibilidades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); como se dá o processo de ensino e aprendizagem virtual; diferença entre interação e interatividade; organização dos estudos e gerenciamento do tempo; características do aluno virtual; dicas e regras do processo de pesquisa e de comunicação no mundo virtual. | |
| **Bibliografia Básica:**<br>ABREU, C. N.; ESTEFENON, S. G. **Vivendo esse mundo digital**: impactos na saúde, na educação e nos comportamentos sociais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2013.<br>GABRIEL, M. **Educar**: a (r)evolução digital na educação. São Paulo: Saraiva, 2013.<br>MAIA, C.; NETO, J. A. M. **ABC da EaD**: a educação a distância hoje. São Paulo: Prentice Hall, 2008.<br>**Bibliografia Complementar:**<br>MOORE, M. **Educação a distância**: uma visão integrada. São Paulo: Thomson, 2007.<br>OLIVEIRA, C. I.; GOUVEA, G. **Educação a distância na formação de professores**. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2006. | |

| **Componente Curricular:** História da Educação e da Educação Escolar Indígena em Roraima | |
|---|---|
| **Carga Horária: 45h** | **Módulo I** |
| **Objetivo:** Analisar a trajetória da educação escolar indígena no estado de Roraima, compreendendo suas bases históricas, culturais e políticas, à luz da diversidade étnica local e dos direitos dos povos indígenas. | |
| **Ementa:** Estudo da história da educação com ênfase na educação escolar indígena em Roraima. Questões teóricas e metodológicas da história da educação: sujeitos, fontes, abordagens e etnografia. Perspectivas antropológicas sobre alteridade, diversidade, cultura e | |

etnicidade. Trajetória da educação desde a Antiguidade até sua institucionalização moderna. A educação indígena e suas especificidades nas etnias roraimenses. Políticas indigenistas, direitos educacionais e os movimentos indígenas e suas lutas históricas no estado de Roraima.

**Bibliografia Básica:**


CUNHA, Manuela Carneiro da. **Índios no Brasil**: história, direitos e cidadania. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

KAYAPÓ, Edson. Conversas sobre povos indígenas, escola e o ensino de história. In: SOUZA, Rosemeire de Oliveira; RODRIGUES, Sonia da Silva (org.). **Ensino de história indígena na sala de aula**: repensando práticas e metodologias. São Carlos: Pedro & João Editores, 2023. p. 39-54.

OLIVEIRA, Monalisa P. Ensino de História: interesse de todos (!): análise da História de Roraima e relações étnico-raciais no documento curricular de Roraima (2018). In: FERREIRA, Angela Ribeiro et al. (org.). **BNCC de História nos estados**: o futuro do presente. Porto Alegre: Editora Fi, 2021. p. 413-435.

SILVA, Edson. Os índios entre os discursos e imagens: o lugar na História do Brasil. In: SILVA, Edson; SILVA, Maria da Penha. **A temática indígena na sala de aula**: reflexões para o ensino a partir da Lei 11.645/2008. 3. ed. Recife: Ed. UFPE, 2020. p. 12-35.

SILVA, Francisca Cosmo da et al. Educação indígena em Roraima. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONEDU), 10., 2024, Campina Grande. **Anais** [...]. Campina Grande: Realize Editora, 2024. Disponível em: https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/114189. Acesso em: 29 jan. 2026.


**Bibliografia Complementar:**


BITTENCOURT, Circe M. F.; SILVA, Adriane C. da (org.). Perspectivas históricas da educação indígena no Brasil. In: PRADO, Maria Lígia; DALMOLIN, Gilberto Francisco. **O papel da escola entre os povos indígenas**: de instrumento de exclusão a recurso para emancipação sociocultural. Rio Branco: EDUFAC, 2004.

FREITAS, Itamar. **Sequências didáticas para o ensino de História**. Ananindeua: Cabana, 2022. E-book.

KAYAPÓ, E.; BRITO, T. **A pluralidade étnico-cultural indígena no Brasil**: o que a escola tem a ver com isso? Mneme – Revista de Humanidades, Caicó, v. 15, n. 35, p. 38-68, 2014. Dossiê Histórias Indígenas.

LIMA, José Airton da Silva. **Políticas públicas no campo da educação indígena no estado de Roraima**. Boa Vista: Editora UFRR, 2014.

LUCIANO, Gersen. Diversidade cultural, educação e a questão indígena. In: BARROS, José Márcio Pinto de Moura (org.). **Diversidade cultural**: da proteção à promoção. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro** (1970–1990). São Paulo: Paulinas, 2012. (Coleção Educação em Foco. Série Educação, História e Cultura).


**Componente Curricular:** Epistemologias Indígenas e Relações Étnico-Raciais na Educação.

| **Carga Horária:** 60h | **Módulo I** |
|---|---|

**Objetivo:** Compreender as epistemologias dos povos indígenas e suas implicações para a educação intercultural e decolonial articulando-as às relações étnico-raciais no Brasil e às políticas

**Ementa:** Estudo das epistemologias dos povos indígenas e suas concepções de conhecimento, linguagem e educação. Relações entre formas diversas de saber e a pedagogia escolar. A escola como espaço de produção e reprodução de culturas, identidades e desigualdades. A formação do Brasil como país pluricultural e os impactos do racismo estrutural. Identidade, etnia, hibridismo cultural e afirmação sociocultural. Políticas públicas e documentos educacionais relacionados à diversidade étnico-racial: a Lei 10.639/2003 e os Parâmetros Curriculares Nacionais. O papel do livro didático e da escola na reprodução ou superação das desigualdades étnico-raciais.

**Bibliografia Básica:**


BRUM, Eliane. Banzeiro **Òkotó**: viagem à Amazônia centro do mundo. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

CORREA XAKRIABÁ, Célia Nunes. **O barro, o genipapo e o giz no fazer epistemológico de autoria Xakriabá**: reativação da memória por uma educação territorializada. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

GOMES, Nilma Lino. **Educação, identidade negra e formação de professores**. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro** (1970–1990). São Paulo: Paulinas, 2012.

NEGREIROS, D. F. **Educação das relações étnico-raciais**: avaliação da formação de docentes. São Bernardo do Campo: Editora UFABC, 2017. E-book. DOI: 10.7476/9788568576946.

NUNES, Cicera; SANTANA, Jusciney Carvalho; FRANCO, Nanci Helena Rebouças. **Epistemologias negras e educação**: relações étnico-raciais na formação do(a) pedagogo(a). Roteiro, Joaçaba, v. 46, e26314, jan. 2021. DOI: 10.18593/r.v46i.26314. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-60592021000104006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 25 jan. 2026.

WALSH, Catherine. **Interculturalidade e colonialidade do poder**: um pensamento e posicionamento "outro" a partir da diferença colonial. Sociedade e Estado, Brasília, v. 31, n. 1, 2016.

### Bibliografia Complementar:

LIMA, José Airton da Silva. **Políticas públicas no campo da educação indígena no estado de Roraima**. Boa Vista: Editora UFRR, 2010.

LUCKESI, C. C. **Filosofia da educação**. São Paulo: Cortez, 1996. (Coleção Magistério. Série Formação do Professor).

SILVA, Alysson dos Anjos; CARNEIRO, Kleber Tüxen; REIS, Fábio Pinto Gonçalves dos. **Desigualdades étnico-raciais e percepções docentes na educação infanti**l. Nova Paideia: Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa, [s. l.], v. 6, n. 2, p. 57-85, 2024. DOI: 10.36732/riep.v6i2.401. Disponível em: https://ojs.novapaideia.org/index.php/RIEP/article/view/401. Acesso em: 29 jan. 2026.

WALSH, Catherine. **Interculturalidade e colonialidade do poder**: um pensamento e posicionamento "outro" a partir da diferença colonial. Sociedade e Estado, Brasília, v. 31, n. 1, 2016.

| **Componente Curricular:** Docência e Currículo da Escola Indígena | |
|---|---|
| **Carga Horária:** 45h | **Módulo I** |

**Objetivo:** Entender os fundamentos, princípios democráticos e práticas da docência e do currículo na escola indígena, considerando o contexto local e valorizando as epistemologias e os modos próprios de ensinar e aprender dos povos indígenas, em consonância com a legislação e as políticas públicas que asseguram uma educação intercultural, bilíngue, específica e diferenciada.

**Ementa:** Estudo dos fundamentos e princípios democráticos que orientam a docência e o currículo nas escolas indígenas. A educação escolar indígena no contexto das políticas públicas e da legislação educacional brasileira. Práticas pedagógicas, organização curricular e gestão escolar em contextos indígenas. A valorização das epistemologias, dos saberes tradicionais e dos modos próprios de ensinar e aprender dos povos indígenas. O papel do professor indígena como mediador intercultural e agente na construção de uma educação específica, bilíngue e diferenciada.

**Bibliografia Básica:**

ARROYO, M. G. **Currículo**: território em disputa. Petrópolis: Vozes, 2011.

BALEEIRO SANTANA, Leonardo Sampaio; SILVA, Ana Maria; OLIVEIRA, Flávia Cristina de. **Políticas públicas educacionais para a educação escolar indígena**. Revista Foco, [s. l.], v. 17, n. 1, p. 132-148, 2024. Disponível em: https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/5880. Acesso em: 6 out. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar indígena na educação básica**. Brasília: MEC/CNE, 2012.

CÔRTES, C. N. Posfácio. In: EDUFBA. **Educação escolar indígena**: resistência ativa e diálogos interculturais. Salvador: EDUFBA, 2023. p. 249-258. DOI: 10.7476/9786556308845.0008.

DÓRRICO, Julie. **Educação indígena e educação escolar indígena: entenda a diferença**.

UOL Ecoa, São Paulo, 19 maio 2021. Disponível em: https://www.uol.com.br/ecoa/colunas/julie-dorrico/2021/05/19/educacao-indigena-e-educacao-escolar-indigena-entenda-a-diferenca.htm. Acesso em: 29 jan. 2026.

JULIÃO, G. B. **Prática pedagógica diferenciada, crítica e libertadora**: uma experiência em curso na Licenciatura Intercultural da Universidade Federal de Roraima pela superação do currículo integracionista. São Paulo: PUC, 2017. Mimeografado.

JULIÃO, G. B. **A construção social de currículos diferenciados para a escola indígena em Roraima**. Caderno Pedagógico, [s. l.], v. 22, n. 8, e16967, 2025. DOI: 10.54033/cadpedv22n8-055.

MONTEIRO, Alcioni da Silva; MASCARENHAS, Suely Aparecida do Nascimento. **Educação escolar diferenciada, formação de professores indígenas e currículo**. EccoS – Revista Científica, São Paulo, n. 54, e17338, p. 1-15, jul./set. 2020. DOI: 10.5585/eccos.n54.17338. Disponível em: https://doi.org/10.5585/eccos.n54.17338. Acesso em: 29 jan. 2026.

SILVA, Simone Maria; BORGES, Claudia Cristina do Lago. **Educação escolar indígena Potiguara**: uma análise material e estrutural. Tellus, Campo Grande, n. 38, p. 1-?, jan./abr. 2019. DOI: 10.20435/tellus.v19i38.592. Disponível em: https://doi.org/10.20435/tellus.v19i38.592. Acesso em: 29 jan. 2026.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores indígenas**. Brasília: MEC/CNE, 2014.

LIBÂNEO, J. C. et al. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro** (1970-1990). São Paulo: Paulinas, 2012.

SILVA, Edson. **Os povos indígenas e o ensino**: reconhecendo as sociodiversidades nos currículos com a Lei 11.645. In: ROSA, A.; BARROS, N. (org.). Ensino e pesquisa na educação básica: abordagens teóricas e metodológicas. Recife: Ed. UFPE, 2012. p. 75-87.

PEREIRA, Maria Laura da Silva. **Reflexões sobre o currículo escolar indígena e a formação docente**. 2021. Monografia (Graduação em Pedagogia) – Universidade Federal de Alagoas, Delmiro Gouveia, 2021.

**7.1.2.2 Componentes curriculares do núcleo específico**

| **Componente Curricular:** Didática Intercultural e Saberes Indígenas nos Processos de Ensino-Aprendizagem | |
|---|---|
| **Carga Horária:** 60h | **Módulo II** |
| **Objetivo:** Analisar os fundamentos da educação intercultural e sua relação com os saberes indígenas, compreendendo como os processos próprios de ensino-aprendizagem dos povos originários podem ser reconhecidos, valorizados e incorporados criticamente às práticas pedagógicas das escolas indígenas. | |
| **Ementa:** Fundamentos teóricos e legais da educação intercultural. Concepções e desafios da interculturalidade no contexto da escola indígena. Saberes tradicionais como base para processos próprios de ensino-aprendizagem. Didática intercultural e transposição didática. Currículo em perspectiva pós-crítica e dialógica. Identidade, diferença e diversidade nos processos educativos. Princípios da Educação Escolar Indígena e suas implicações metodológicas. Reconhecimento e valorização das práticas educativas indígenas no planejamento e na prática pedagógica. | |
| **Bibliografia Básica:**<br><br>BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP n. 6, de 2 de abril de 2014. **Diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores indígenas**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 31 dez. 2014, p. 85.<br><br>CANDAU, V. M.; LEITE, M. S. **A didática na perspectiva multi/intercultural em ação**: construindo uma proposta. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 731-758, set./dez. 2011.<br><br>FREIRE, P. Sobre o conhecimento relacional. In: FREIRE, A. M. A. **Pedagogia dos sonhos** | |

**possíveis**. São Paulo: UNESP, 2011.

FLORES, Cristine Gabriela de Campos; GOMES, Luana Barth; CASAGRANDE, Cledes Antonio. **Abordagens das culturas indígenas na educação básica brasileira**: reflexões para um ensino intercultural. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 17, e19332, 2022. DOI: 10.5212/praxeduc.v.17.19332.065. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-43092022000100446&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 25 jan. 2026.

KAMBEBA, Márcia Wayna. **O lugar do saber ancestral**. 2. ed. São Paulo: UK'A, 2021.

KAYAPÓ, Edson. **A diversidade sociocultural dos povos indígenas no Brasil**: o que a escola tem a ver com isso? Educação em Rede, [s. l.], v. 7, p. 56-80, 2019.

MARCILINO, O. **Educação escolar indígena e interculturalidade**: possibilidades de uma práxis inclusiva. 2014. Disponível em: http://www.uece.br/endipe2014/ebooks/livro3/196%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20ESCOLAR%20IND%C3%8DGENA%20E%20INTERCULTURALIDADE%20POSSIBILIDADES%20DE%20DE%20UMA%20PR%C3%81XIS%20INCLUSIVA.pdf. Acesso em: 19 jan. 2026.

WALSH, Catherine. **Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial**: in-surgir, re-existir e reviver. In: CANDAU, Vera Maria (org.). Educação intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas. Rio de Janeiro: [editora], 2009.

### Bibliografia Complementar:

AQUINO, E. V. **Educação escolar indígena e os processos próprios de aprendizagem**: espaços de inter-relação de conhecimentos na infância Guarani/Kaiowá, antes da escola, na comunidade indígena de Amambai, Amambai, MS. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2012.

BANIWA, G. **Educação escolar indígena**: estado e movimentos sociais. Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 19, n. 33, p. 35-49, jan./jun. 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n. 1, de 8 de janeiro de 2015. **Diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores indígenas em cursos de educação superior e de ensino médio**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 8 jan. 2015, p. 11-12.

BELTRAME, C. B.; MARQUI, A. R. **Os conhecimentos tradicionais nas escolas indígenas**: as experiências Xikrin e Baniwa. REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 29., 2014, Natal. Anais eletrônicos [...]. Natal: Associação Brasileira de Antropologia, 2014.

LUCKESI, C. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

NASCIMENTO, A. C. **Os processos próprios de aprendizagem e a formação dos professores indígenas**. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v. 7, número especial, p. 155-173, dez. 2012.

SILVA, Edson. **Os povos indígenas e o ensino**: reconhecendo as sociodiversidades nos currículos com a Lei 11.645. In: ROSA, A.; BARROS, N. (org.). Ensino e pesquisa na educação básica: abordagens teóricas e metodológicas. Recife: Ed. UFPE, 2012. p. 75-87.

| **Componente Curricular:** Etnociências | |
|---|---|
| **Carga Horária:** 45h | **Módulo II** |
| **Objetivo:** Compreender como diferentes campos das ciências e da matemática podem ser associados aos saberes indígenas, promovendo práticas pedagógicas interculturais que valorizem os modos próprios de conhecer, calcular, medir e explicar o mundo. | |
| **Ementa:** Estudo das relações entre conhecimentos científicos ocidentais e saberes indígenas nas áreas da matemática, biologia, física e química. Noções de espaço, tempo, número, medida e lógica presentes nas práticas tradicionais como a construção de objetos (canoas, casas, cestarias), sistemas de contagem, jogos lógicos e rituais. Análise de instrumentos de mensuração em contextos indígenas: território, população, orçamento e cronogramas. Práticas pedagógicas para o ensino intercultural das ciências e da matemática. Metodologias baseadas em problemas cotidianos e experiências significativas. Estudo de dados e documentos como o Censo Indígena do IBGE. | |
| **Bibliografia Básica:**<br>GOMES, L. B.; SILVA, D. R. Q.; CASAGRANDE, C. A. **A representação dos povos indígenas contemporâneos nos livros didáticos**. Arquivos Analíticos de Políticas Educativas, [s. l.], v. 28, n. 75, p. 1-18, maio 2020. DOI: 10.14507/epaa.28.4754.<br>MELO, Lúcia. **Etnometodologia e educação**. Belém: SOCID/CCSE/UEPA, 2015.<br>MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro** (1970-1990). | |

São Paulo: Paulinas, 2012.

QUINTEIRO, Mariana Martins da Costa; FONSECA, Lana Cláudia. Saberes tradicionais e o desafio da multiculturalidade nas instituições de ensino. In: SANTOS, Marcelo Guerra; QUINTEIRO, Mariana (org.). **Saberes tradicionais e locais**: reflexões etnobiológicas. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018. p. 148-165. E-book.

SÁ, Lucia. **Literatura da floresta**: textos amazônicos e cultura. Rio de Janeiro: Latino-Americana; EdUERJ, 2012.

TELES, José; MAIA, Paulo; SOUSA, Ana. **Raízes ancestrais silenciadas**: a invisibilidade da educação indígena na formação inicial de professores de matemática. Revista Cearense de Educação Matemática, [s. l.], v. 3, n. 8, p. 1-20, 2024. DOI: 10.56938/rceem.v3i8.4138.

**Bibliografia Complementar:**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BAZIN, M. **Ensinar matemática e ciências indígenas**. Florianópolis: IPOL – Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Linguística, 2005.

COLLET, C. Escola, interculturalidade e ensino de ciências: notas a partir da experiência em educação escolar indígena. In: REGIANE, A. (org.). **Conhecimento tradicional e químico**: possíveis aproximações. Curitiba: CRV, 2014.

DANTE, L. O. **A didática da resolução de problemas de matemática**. São Paulo: Ática, 2005.

IBGE. **Povos indígenas**: Censo 2011. Disponível em: http://indigena.ibge.gov.br/. Acesso em: 29 jan. 2026.

SEBASTIANI FERREIRA, E. **Etnomatemática**: uma proposta metodológica. São Paulo: USU, 1997.

SOUZA, S. **Saberes docentes, saberes indígenas**: um estudo de caso sobre o ensino de ciências entre o povo Xukuru do Ororubá. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2008.

**Componente Curricular:** Línguas, Oralidades e Literaturas Indígenas: Cultura, Resistência e Valorização

| **Carga Horária:** 45h | **Módulo II** |
|---|---|

**Objetivo:** Compreender a diversidade linguística e literária dos povos indígenas, com ênfase em Roraima, analisando as relações entre língua, cultura e educação. Refletir sobre a importância da valorização, ensino e revitalização das línguas indígenas e suas manifestações orais e escritas como formas de resistência cultural e construção de identidades.

**Ementa:** Panorama das línguas indígenas de Roraima: troncos e famílias linguísticas, línguas isoladas e em risco. Relações entre língua, cultura e direitos linguísticos. Oralidade como forma de produção e transmissão de saberes. Literatura indígena: narrativas orais, mitos, cantos, histórias de vida, lendas, poesia e escrita contemporânea. A expressão literária indígena. Processos de valorização e revitalização linguística no contexto escolar. A escola como espaço de fortalecimento das línguas indígenas. Produção de materiais didáticos e projetos de leitura e escrita em línguas indígenas e português. Interculturalidade e políticas linguísticas na educação escolar indígena.

**Bibliografia Básica:**

DÓRRICO, Julie. **A oralidade no impresso**: o “eu-nós lírico-político” da literatura indígena contemporânea. Boitatá, Londrina, n. 24, p. 216-233, ago./dez. 2017.

MOORE, D.; GALUCIO, A. V.; GABAS JR., N. **O desafio de documentar e preservar as línguas amazônicas**. Scientific American Brasil, São Paulo, 2008.

MUNDURUKU, Daniel. Escrita indígena: registro, oralidade e literatura. O reencontro da memória. In: DÓRRICO, Julie et al. (org.). **Literatura indígena brasileira contemporânea**: criação, crítica e recepção. Porto Alegre: Editora Fi, 2018. p. 81-84.

SÁ, Lucia. **Literatura da floresta**: textos amazônicos e cultura. Rio de Janeiro: Latino-Americana; EdUERJ, 2012.

THIEL, Janice Cristine. **A literatura dos povos indígenas e a formação do leitor multicultural**. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 38, n. 4, p. 1175-1189, dez. 2013.

WAPICHANA, Cristino. Por que escrevo?: relato de um escritor indígena. In: DÓRRICO, Julie

et al. (org.). **Literatura indígena brasileira contemporânea**: criação, crítica e recepção. Porto Alegre: Editora Fi, 2018. p. 75-80.

XAKRIABÁ, Célia. **Amansar o giz**. Piseagrama, Belo Horizonte, n. 14, p. 110-117, jul. 2020.

**Bibliografia Complementar:**

COLLET, Celia. **A escrita alfabética e o xamanismo indígena**. Muiraquitã, Rio Branco, 2013.

CESARINO, Pedro. **Os poetas**. Caderno Mais, Folha de S. Paulo, São Paulo, 18 jan. 2009.

COHN, Sergio. **Cantos ameríndios**. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2012.

THIEL, Janice Cristine. **A literatura infantojuvenil indígena brasileira e a promoção do letramento multicultural**. Literartes, [s. l.], n. 5, p. 88-99, 2016.

| **Componente Curricular:** Metodologia científica | |
|---|---|
| **Carga Horária:** 15h | **Módulo II** |
| **Objetivo:** Introduzir os fundamentos da pesquisa científica, com foco na construção de problemas de investigação e procedimentos básicos de sistematização do conhecimento. | |
| **Ementa:** Fundamentos da metodologia científica em diálogo com a diversidade epistemológica. Tipos de pesquisa e suas abordagens na educação. Instrumentos e técnicas básicas de investigação. Etapas iniciais da pesquisa: tema, problema, justificativa e objetivos. A disciplina será orientada para formulação inicial de uma problemática de pesquisa vinculada à área de atuação dos cursistas. | |

**Bibliografia Básica:**

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

**Bibliografia Complementar:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10520**: informação e documentação – citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6022**: informação e documentação – artigo em publicação periódica científica impressa – apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14724**: informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

ANDRÉ, Marli. **Etnografia da prática escolar**. 12. ed. Campinas: Papirus, 2005.

ANDRÉ, Marli. **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. Campinas: Papirus, 2001.

| **Componente Curricular:** Pesquisa e Práticas Pedagógicas em Contexto Indígena | |
|---|---|
| **Carga Horária:** 45h | **Módulo III** |
| **Objetivo:** Analisar e aplicar práticas pedagógicas e metodologias de ensino em contextos indígenas a partir da construção e experimentação de recursos didáticos interculturais, respeitando os saberes locais e os campos de atuação de cada cursista, a fim de contribuir para uma prática docente crítica, contextualizada e comprometida com a diversidade sociocultural dos povos indígenas. | |
| **Ementa:** Estudo e desenvolvimento de práticas pedagógicas contextualizadas às realidades socioculturais indígenas. Reflexão crítica sobre o papel dos recursos didáticos na mediação entre saberes tradicionais e conhecimentos escolares. Fundamentos do ensino em perspectiva intercultural. Práticas de ensino articuladas às cosmologias e conhecimentos | |

locais. Produção e avaliação de materiais didáticos com base em temas relevantes para as comunidades. Planejamento de atividades a partir da área de atuação do cursista, com ênfase em metodologias participativas, inclusivas e etnopedagógicas.

**Bibliografia Básica:**


ARAÚJO, Vitor Savio de. O lugar das diversidades na Base Nacional Comum Curricular – BNCC. In: SOARES, Márcia Santana; VIEIRA, Maria Emília Carvalho de Araújo (org.). **Ecos de Eva**: vozes da isegoria. Goiânia: Kelps, 2020. p. 56-82.

BERTEL, Sônia. **Ensino de ciências em contextos indígenas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

CANDAU, Vera Maria. **Educação intercultural**: mediações e práticas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2012.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

MARINHO, J. C. A.; DIAS, A. M.; SILVA, B. H. F. da; SILVA, J. de F.; CRUZ, J.; SANTOS, M. P. M. dos; SILVA, R. P. da; BENTO, R. F.; SANTOS, S. M. A. V. **Educação quilombola e indígena**: práticas pedagógicas antirracistas e decoloniais. Cuadernos de Educación y Desarrollo, [s. l.], v. 17, n. 4, e8138, 2025. DOI: 10.55905/cuadv17n4-136.

MUNIZ, Karine. **Educação escolar indígena e práticas pedagógicas diferenciadas**. Cuiabá: UFMT, 2020.

SILVA, Roberto. **Recursos didáticos na formação docente intercultural**. Manaus: EDUA, 2016.

VIEIRA, Maria da Penha. **Ciência, cultura e etnicidade**: ensino de ciências em escolas indígenas. Belém: NAEA/UFPA, 2015.


**Bibliografia Complementar:**


GOUVÊA, Gilda. **Recursos didáticos e tecnologias na formação de professores indígenas**. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Referenciais curriculares nacionais para as escolas indígenas**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

VICENTE, E. R. **O corpo dissidente na escola e na universidade**: narrativas (auto)etnográficas sem correspondências. Teoria e Cultura, Juiz de Fora, v. 17, n. 3, p. 129-141, 2022.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **A inconstância da alma selvagem**. São Paulo: Cosac Naify, 2002.


**Componente Curricular:** Trabalho de Conclusão de Curso

| **Carga Horária:** 15h | **Módulo III** |
|---|---|

**Objetivo:** Consolidar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso por meio da elaboração de uma proposta, fundamentada em investigação ou relato de prática vinculados à área de atuação do(a) cursista, com foco nos desafios e nas potencialidades da educação em contextos indígenas, interculturais e territoriais.

**Ementa:** Orientações para a produção do Trabalho de Conclusão de Curso. Normas e estrutura da pesquisa científica. Sistematização de dados, argumentos e experiências desenvolvidas ao longo do percurso formativo. Redação acadêmica com base em referenciais teóricos e metodológicos discutidos nas disciplinas do curso. Revisão, finalização e submissão do trabalho conforme critérios institucionais.

**Bibliografia Básica:**


GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.


**Bibliografia Complementar:**


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10520**: informação e documentação – citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6022**: informação e

documentação – artigo em publicação periódica científica impressa – apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14724**: informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

ANDRÉ, Marli. **Etnografia da prática escolar**. 12. ed. Campinas: Papirus, 2005.

ANDRÉ, Marli. **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. Campinas: Papirus, 2001.

**7.2. Representação Gráfica do Processo Formativo**




**7.3 Trabalho de Conclusão de Curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso tem carga horária de 30h, dividida em dois momentos. Com base nas indicações da problematização elaborada no componente TCC-I (Metodologia Científica), espera-se que, ao final do curso (Trabalho de Conclusão de Curso), os(as) cursista(s) apresente(m) o seu TCC.

Para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), tomam-se como premissas a capacidade de reflexão do aluno sobre a sua realidade na Escola/Educação Indígena, procurando analisar e/ou aplicar estratégias didáticas capazes de promover e proporcionar melhorias no Ensino.

Foi definido que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) podem ser realizados, a partir dos seguintes formatos: I - Artigos científico, de revisão e original; II - Relato de experiência científico; III - Dimensão propositiva de intervenção pedagógica (produto educacional); e, IV - Trabalho de produção audiovisual e/ou artística/cultural.

Importante destacar que, como Componente Curricular, o TCC será elaborado, nos dois momentos distintos (TCC I e TCC II), no formato das demais Componentes Curriculares, ou seja, com a mediação pedagógica do professor(a) formador(a) e da tutoria. No entanto, no início do Módulo 3, etapa de finalização do curso, os cursistas terão à sua disposição o acompanhamento individualizado de um orientador de TCC, considerando os termos da legislação em vigor.

O TCC, depois de finalizado, será examinado por três avaliadores em uma banca examinadora, que após

apresentação do cursista, deverão atribuir uma nota de 0 a 10 (zero a dez), em cada critério, sendo que a nota do TCC será a média aritmética da soma das três avaliações realizadas pelos membros da banca. O estudante que obtiver no mínimo 7 (sete) pontos de nota do TCC será considerado aprovado, caso contrário será reprovado.

O estudante aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entregar a versão final do TCC. E caso o estudante seja aprovado com restrições, terá até 90 (noventa) dias para atender as recomendações da banca examinadora e para entregar a nova versão do trabalho atestada pelo orientador.

Caso as modificações não sejam consideradas satisfatórias pelo orientador, o estudante será reprovado. O estudante reprovado no TCC terá uma oportunidade para nova defesa em data a ser fixada pela Coordenação de Curso, desde que respeite o prazo máximo de conclusão do Curso.

Caso o acadêmico não consiga concluir e/ou apresentar seu TCC, poderá, mediante apresentação de justificativa por escrito, com concordância do orientador, solicitar a prorrogação por até 6 (seis) meses para conclusão e defesa de TCC. Será concedida desde que respeitado o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses para integralização do curso, cabendo à Coordenação do Curso o deferimento da solicitação.

A banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será composta por três avaliadores, sendo um deles o(a) orientador(a) do(a) cursista, um membro interno do IFRR e um docente convidado com formação ou atuação na área de conhecimento relacionada ao tema do trabalho. Todos os membros devem possuir, no mínimo, título de especialista e estar vinculados à educação básica ou superior. Preferencialmente, os avaliadores devem ter experiência com educação escolar, educação escolar indígena ou áreas afins. A avaliação seguirá critérios previamente definidos e divulgados aos cursistas.

## 8. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

No Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Docência na Educação Escolar Indígena, o processo de produção de conhecimentos privilegia formas diversificadas de interação pedagógica que contribuam com o desenvolvimento pleno dos(as) estudantes. As atividades pedagógicas a serem desenvolvidas pelos docentes, em consonância com o paradigma da Docência na Educação Escolar Indígena que orienta o curso, estarão baseadas na metodologia dialética, privilegiando a relação parte-todo, a relação teoria e prática, o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico. Com base na pedagogia histórico-crítica de Saviani (2008), a proposta metodológica sinaliza que o desenvolvimento pedagógico dos conteúdos previstos nas componentes curriculares se dê por meio de "tempos curriculares", conforme orienta Ramos (2017):

> [...] tempos de problematização (a prática social e produtiva ainda como síncrese); tempos de instrumentalização (o ensino de conteúdos necessários para compreender o processo problematizado); tempos de experimentação (o enfrentamento, pelo estudante, de questões práticas, mediante as quais ele se sente desafiado a valer-se do conhecimento apreendido e, então, a consolidá-los e/ou a identificar insuficiência e limites dos conhecimentos apreendidos); tempos de orientação (o acompanhamento, pelos professores, dos enfrentamentos dos estudantes, visando organizar aprendizados e/ou colocar novas questões); tempos de sistematização (síntese/revisão de questões, de conteúdos e de relações); e, tempos de consolidação (avaliações com finalidades formativas) (RAMOS, 2017, p. 43, grifos nossos).

Dessa forma, o(a) estudante, profissional da Educação Escolar Indígena envolvido na gestão, terá participação ativa na construção do conhecimento, privilegiando a relação e a reflexão sobre a sua prática, a partir dos conhecimentos científicos abordados. Esse movimento, para a relação e a problematização da prática e da teoria, deve considerar, ainda, o esforço interdisciplinar em relação ao currículo proposto.

> Nesse percurso formativo, coerente com a concreticidade da vida social dos sujeitos, as contradições são tidas como relevantes e trabalhadas mediante uma análise crítica do conhecimento e da sociedade (RAMOS, 2017, p. 37).

Assim, o(a) docente, partindo da problematização da realidade concreta, auxilia o(a) estudante a levantar questões sobre os problemas enfrentados na prática cotidiana da Educação Escolar Indígena para, na sequência, com base na instrumentalização, discuti-los à luz dos conceitos teóricos, elucidando-os e analisando-os criticamente. Importante que a discussão e as atividades propostas ao longo do Componente Curricular levem à experimentação, preferencialmente articulada ao TCC. A experimentação contribuirá para o estudante realizar o enfrentamento da problematização levantada, introduzindo questões práticas, com base nos conhecimentos apreendidos.

Esse movimento contribuirá para que os conhecimentos abordados tomem significado e se materializem na prática de gestão de forma ressignificada, transformando a realidade. Ao longo desse processo, é de fundamental importância o acompanhamento e orientação do(a) docente, no que se refere aos objetivos do Componente Curricular, bem como do(a) orientador(a), articulando a reflexão crítica com a problematização e propósitos do Plano de Elaboração do artigo do(a) estudante.

É desejável que o(a) docente estabeleça as devidas relações entre os conhecimentos abordados no Componente Curricular sob sua responsabilidade com os demais conceitos discutidos em outras componentes curriculares, especialmente de um mesmo módulo, buscando garantir a relação parte-todo e teoria e prática, com uma abordagem interdisciplinar. A orientação do(a) docente e do(a) orientador(a) contribuirá para a organização das novas aprendizagens e para o necessário enfrentamento das questões postas pelos(as) estudantes, criando formas e processos inovadores de Docência na Educação Escolar Indígena. Essa proposta metodológica possibilitará que o(a) estudante realize a sistematização do conhecimento teórico-prático, promovendo a síntese dos conceitos e suas relações.

A consolidação do processo se dará por meio das avaliações com caráter processual, formativo e emancipatório. Tal concepção avaliativa exigirá, portanto, do(a) docente e orientador(a), o acompanhamento do(a) estudante ao longo

do processo, redefinindo a orientação, as leituras e as ações, tanto dos(as) docentes quanto dos(as) discentes.

Dessa forma, a avaliação deixa de se dar a partir da medição do desempenho final do(a) estudante no Componente Curricular, por meio de instrumentos avaliativos estanques, deslocados do processo de ensino e de aprendizagem, mas passa a ser o fio condutor de todo o processo. Faz-se necessário destacar que essa proposta de procedimentos pedagógicos estabelece a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como eixo central do processo de ensino e de aprendizagem. No contexto dComponente Curricular, a pesquisa como princípio pedagógico contribui para a problematização da prática social e estabelece a possibilidade de criação de propostas inovadoras, participativas e democráticas no âmbito da Docência na Educação Escolar Indígena.

A extensão, entendida como diálogo constante entre teoria e prática, materializa-se por meio do TCC do(a) discente, com a proposição de novos formatos de planejamento, ações e processos construídos coletivamente com os demais atores vinculados ao seu contexto de trabalho, voltados às necessidades e às demandas evidenciadas pela comunidade escolar e pela sociedade em geral.

Nessa perspectiva, a extensão no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Docência na Educação Escolar Indígena deve interligar o currículo e suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da escola Indígena, numa perspectiva de relação entre teoria e prática, bem como de socialização do conhecimento. Socializar o conhecimento construído, além de fortalecer a parceria mútua no campo do conhecimento, também instiga os(as) estudantes a participarem com responsabilidade e compromisso em projetos que busquem melhoria dos processos de gestão. Caracteriza-se, portanto, como observação de demandas concretas dos espaços de Educação Escolar Indígena, proposta de ação e de socialização dos resultados.

Tais procedimentos pedagógicos fundamentam-se na perspectiva de que a construção do conhecimento se dá por meio da mediação e da comunicação, nas relações dialógicas e colaborativas e na compreensão de que as relações sociais e a vida humana são mediadas por ferramentas, instrumentos e técnicas construídos coletiva e socialmente.

Como este curso foi concebido para ser oferecido na modalidade EaD, a atuação de professores(as), alunos(as) e equipe de acompanhamento se reveste de características específicas, sobretudo quanto aos cuidados com as interações por meio das mensagens emitidas e recebidas, ao estímulo às problematizações e à participação ativa, à observância da ética emancipatória, ao emprego de materiais pedagógicos coerentes e aos processos avaliativos comprometidos com a aprendizagem.

Fóruns, chats entendidos como espaços dialógicos, foram concebidos para oportunizar as interações entre professores(as), formadores(as), tutores(as), estudantes e equipe de acompanhamento, de forma a garantir a participação de todos(as), a exposição e o esclarecimento de dúvidas, a complementação de aspectos de conteúdo, o incentivo às discussões, as orientações necessárias para o bom andamento do curso e os registros de experiências.

As componentes curriculares serão desenvolvidas de forma assíncrona, mas a cada início de unidade uma atividade síncrona será desenvolvida visando à introdução do tema e das questões que ela traz, estimulando a problematização e as convergências de interesses do(a) docente e dos(as) discentes acerca daquele tema.

### 8.1 Orientações práticas aos docentes

A cada Componente Curricular, o(a) docente a apresenta e, no seu final, propõe uma síntese como fechamento, buscando explorar possibilidades de questões teóricas e práticas para serem aprofundadas pelos(as) discentes, considerando a futura elaboração do TCC.

Sugere-se ampla utilização das indicações de bibliografia básica e complementar, a ser aprofundada pelos(as) discentes em função de seus interesses. Preferencialmente, todas deverão ser disponibilizadas na biblioteca virtual.

Deve-se manter a atenção à diversidade e à heterogeneidade dos(as) discentes, o que requer a seleção de materiais orientados à inclusão educacional como uma das formas de se garantir a participação de todos(as) os(as) discentes, independentemente de suas características físicas, étnicas e culturais.

Considerando essa heterogeneidade, em particular no que se refere aos sujeitos de diferentes culturas e saberes, coloca-se como necessária a valorização de procedimentos de ensino e de aprendizagem coletivos, que incentivem a comunicação entre colegas e que favoreçam as trocas e os diálogos de modo a tomar essas diferenças, que dão identidade aos sujeitos discentes, não só algo a ser valorizado como também uma oportunidade de crescimento compartilhado.

Considerando ainda a finalidade de promoção da autonomia e da capacidade crítica dos(as) estudantes, recomenda-se a busca por estratégias problematizadoras da realidade e das teorias e ideias expostas, bem como a valorização da auto-organização discente em meio ao seu processo formativo.

O trabalho coletivo, a problematização e a auto-organização podem ser, portanto, as estratégias básicas do processo de ensino-aprendizagem, cujas características possibilitam promover as capacidades de compreensão da realidade da docência na educação escolar indígena e inspirar novas práticas docentes, mais dialógicas e efetivas.

### 8.2 Atendimento aos estudantes e orientação

No início do Módulo 3, o(a) coordenador(a) do curso fará a designação de um(a) orientador(a) para cada discente, na proporção de cinco a dez cursistas para cada docente orientador(a), ficando a critério de cada instituição essa definição.

O(a) orientador(a) terá a tarefa de acompanhar o(a) discente desde o início do Módulo 3, incentivando-o(a) à consolidação do seu TCC. Para isso, deverá indicar leituras, propor procedimentos de levantamento de materiais teóricos ou de dados empíricos, orientar quanto aos procedimentos de análise dos elementos levantados e revisar o texto do artigo científico.

### 8.3 Acompanhamento dos(as) docentes

A instituição ofertante deverá planejar a formação, a supervisão e a avaliação dos(as) docentes, tutores(as) e outros(as) especialistas que venham a atuar na formação, de modo a assegurar as condições materiais e subjetivas adequadas e a articulação entre os diferentes profissionais envolvidos.

### 8.4 Materiais didáticos

Ficam os professores formadores de cada componente curricular, responsáveis pelo planejamento, construção e manutenção das salas de aula no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

Como parte dos materiais didáticos, serão elaborados recursos educacionais abertos (REAs) correspondentes às componentes curriculares do curso. Trata-se de materiais hipermidiáticos que trazem a síntese do diálogo e do trabalho de múltiplas especialidades envolvidas no seu processo coletivo de produção, fruto de uma relação orgânica entre pensar e fazer orientados às finalidades últimas da política de formação para Docência na Educação Escolar Indigena.

### 8.5 Acompanhamento e avaliação da aprendizagem

A avaliação será processual e, para tanto, o(a) docente utilizará instrumentos diversificados no decurso do ensino e da aprendizagem. Os instrumentos de avaliação deverão estar em consonância com as finalidades de contribuir com a elaboração do TCC.

A avaliação contínua da aprendizagem deve ser realizada como mais uma forma de estimular os(as) discentes a reconhecerem o que precisam fazer para alcançar os objetivos propostos no seu TCC. Para os(as) professores(as) formadores(as) e tutores(as), resulta como meio para confirmar se os(as) alunos(as) aprenderam e reajustar o processo de ensino-aprendizagem durante o curso.

Durante cada Componente Curricular, além do que está proposto no material didático disponibilizado, os(as) professores(as) formadores(as) poderão propor exercícios, pesquisas bibliográficas, fichas de leitura, resenhas críticas, estudos de caso, dentre outros instrumentos que considerem necessários para a consecução dos objetivos de seu Componente Curricular. A proposta de avaliação do ensino e da aprendizagem terá, portanto, caráter processual e de compromisso com a perspectiva emancipatória. Assim, os instrumentos a serem utilizados para tal finalidade em cada Componente Curricular deverão considerar, além do olhar do(a) docente, a reflexão do(a) próprio(a) estudante sobre seu processo de aprendizagem.

As avaliações propostas pelos(as) docentes deverão considerar e contribuir com as reflexões do(a) estudante contidas no seu TCC, considerando, sempre, a relação teoria e prática.

Coerentemente com o paradigma que orienta a concepção proposta para o curso, alguns dos critérios a serem considerados para a avaliação serão: a relação teoria e prática; a coerência teórica unitária e emancipatória; os avanços na capacidade de problematizar e de se posicionar com autonomia e crítica frente aos problemas identificados; a compreensão crítica da relação da Docência na Educação Escolar Indígina; a visão indissociada de ensino, pesquisa e extensão.

Orientados por tais critérios de avaliação, caberá aos(as) docentes acompanhar a participação dos(as) estudantes nas atividades propostas, verificando dificuldades e avanços tanto no processo de ensino quanto de aprendizagem, bem como os entraves institucionais postos no processo vivido.

Para a avaliação somativa referente a cada Componente Curricular, devem-se considerar os aspectos de assiduidade e aproveitamento, com prevalência dos aspectos qualitativos frente aos aspectos quantitativos.

## 9. LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA

**Linha 1: Saberes Indígenas e Práticas Educativas Interculturais**

Área de concentração a que se vincula: Ensino Intercultural e Educação Indígena.

Descrição/caracterização: Investiga os saberes tradicionais dos povos indígenas e suas articulações com as práticas pedagógicas na escola. A linha busca compreender como os locais e as cosmologias indígenas dialogam com os currículos escolares, promovendo uma educação intercultural, bilíngue/multilíngue e socialmente referenciada.

**Linha 2: Formação Docente, Gestão e Políticas Educacionais para a Escola indígena;**

Área de concentração a que se vincula: Ensino Intercultural e Educação Indígena.

Descrição/caracterização: Foca os processos de formação inicial e continuada de professores indígenas, assim como nas políticas públicas, gestão escolar e organização pedagógica das escolas localizadas em territórios indígenas. Analisa os desafios e estratégias para efetivar uma educação escolar indígena de qualidade, com base na autonomia, gestão democrática e respeito às especificidades culturais.

## 10. Equipe Responsável

A equipe encarregada da implementação do curso será formada por profissionais cujas funções e seleção deverão obedecer às diretrizes estabelecidas pela Capes, contidas na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, na Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, e na Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, e demais normativas vigentes.

### 10.1 Coordenação

As atividades da Coordenadoria de Curso envolvem funções pedagógicas, administrativas e políticas. É essa a responsável por supervisionar as atividades específicas para o funcionamento do curso, além de viabilizar outras questões relacionadas à sua oferta, como a articulação com órgãos reguladores, a proposição de iniciativas que promovam a qualidade educacional e a produção do Trabalho de Conclusão de Curso, aqui denominado Relatório de Formação.

### 10.2 Secretaria

As atividades da Secretaria estão relacionadas ao atendimento à comunidade escolar, à realização de matrículas e à solicitação de diplomas, à organização de documentos da gestão escolar, ao auxílio à equipe do curso na gestão educacional e pedagógica e ao apoio à gestão financeira.

### 10.3 Corpo docente

O corpo docente deste curso na modalidade EaD conta com professores(as) formadores(as) e professores(as) orientadores(as) que atuam junto aos/aos tutores(as) a distância e presenciais, apoiados(as) por uma equipe multidisciplinar e de suporte tecnológico e logístico.

O(A) **professor(a) formador(a)** é o(a) responsável pelo desenvolvimento do Componente Curricular junto com os(as) tutores(as), é responsável pela composição/estruturação da sala de aula no ambiente virtual de aprendizagem e, no fluxo do Componente Curricular, deve manter reuniões constantes de orientação pedagógica com os(as) tutores(as) para discussão de estratégias de ensino. Deve elaborar instrumentos de avaliação (se previstos para a disciplina) e, se necessário, propor materiais didáticos complementares, a fim de propiciar a consecução dos objetivos propostos na ementa do Componente Curricular e no PPC do curso.

O(A) **professor(a) orientador(a) de TCC** é responsável pela consolidação e acompanhamento da produção do Trabalho de Conclusão de Curso.

Para os cursos *lato sensu,* conforme Art. 9º da Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, o corpo docente do curso de especialização será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente (Brasil, 2018, n.p. grifo nosso).

Os tutores e as tutoras a distância e presenciais, as equipes multidisciplinares e de apoio tecnológico e de logística são também parte fundamental deste curso na modalidade a distância.

O(a) **tutor(a) a distância** deve ter, no mínimo, nível superior, na área de oferta do curso, uma vez que é o responsável pela mediação pedagógica junto aos(as) estudantes, para dirimir dúvidas conceituais e auxiliar o(a) professor(a) formador(a) na correção de atividades avaliativas.

O(a) **tutor(a) presencial** não necessita ser graduado na área do curso em que atua, uma vez que suas funções são de apoio técnico e motivacional aos estudantes.

As equipes multidisciplinares e de apoio tecnológico e de logística prestam assistência pedagógica e técnica aos(as) professores(as) formadores(as) e aos(as) tutores(as) no desenvolvimento do curso. Ademais, apoiam os(as) discentes nos aspectos pedagógicos e no suporte ao uso de tecnologias e de recursos educacionais para a educação a distância.

**Equipe multidisciplinar**: composta por diferentes profissionais, com a função de planejamento e de execução dos processos pedagógicos.

**Equipe de apoio tecnológico e de logística**: composta por diferentes profissionais, com a função de viabilizar as ações planejadas pela equipe pedagógica.

### 10.4 Formação de equipes locais

Todos os(as) profissionais descritos acima serão selecionados(as) por edital, com critérios que atendam ao nível de exigência legal para a oferta de uma pós-graduação *lato sensu,* e receberão formação específica para atuar neste curso. Tal preparação deverá contemplar, de forma indispensável e primordial, o conjunto dos elementos integrantes da concepção pedagógica do curso, seus princípios e orientações relativas aos procedimentos didáticos. Por se tratar de um curso desenvolvido na modalidade a distância, a essa formação de base deverão ser associados os conceitos e as orientações relativos às práticas educativas inerentes aos dispositivos a serem utilizados, especialmente os que se referem à mediação pedagógica, à produção de materiais para a EaD, à gestão de plataforma virtual e aos sistemas de acompanhamento dos discentes.

## 11. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA

### 11.1 Infraestrutura digital

Sobre a infraestrutura digital, cada instituição gerencia o seu próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), considerando as plataformas utilizadas localmente, tendo em vista que os conteúdos produzidos pelo projeto do Laboratório de Novas Tecnologias com o Grupo de Pesquisas em Educação e Tecnologia Ético-Crítica (Lantec-Prosa/UFSC) no Centro de Ciências da Educação da UFSC podem ser migrados com facilidade para cada uma delas.

As aulas assíncronas será ofertada pelo AVA através do link https://ava.ifrr.edu.br/login/index.php, a equipe pedagógica ficará responsável em realizar a migração dos materiais didáticos para esse ambiente, disponibilizando-os para os(as) estudantes, seguindo orientações do Lantec-Prosa/UFSC, nos termos definidos pela parceria entre a IES e a Setec/MEC.

Para o gerenciamento e o acompanhamento do AVA, o IFRR constituirá equipe de suporte técnico e pedagógico, que tratará da customização da plataforma e da organização dos materiais digitais no AVA, prestando serviços referentes às questões acadêmicas e tecnológicas.

### 11.2 Infraestrutura física

Na oferta do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Docência na Educação Escolar Indígena, cada instituição definirá, em conformidade com as etapas do cronograma estabelecido pelo Edital Capes nº 25/2023 e com o número de vagas disponibilizadas pela Capes/UAB e pela Setec/MEC, os polos de apoio presencial e a relação de vagas disponibilizadas por polo, sejam eles efetivos ou associados.

Os polos de apoio presencial no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB) são estruturas acadêmicas de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo, destinados à realização de atividades de ensino e aprendizagem referentes aos cursos e programas de Educação a Distância (EaD), de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior (IES). Esses polos UAB são localizados, preferencialmente, em municípios de porte médio, que apresentam um total de habitantes entre 20 e 50 mil, e que não possuam instalações acadêmicas públicas de nível superior.

A definição dos polos de apoio presencial UAB para a oferta do curso se dará no Sicapes, durante o processo de cadastro das propostas do curso, em conformidade com os termos pré-estabelecidos com a Setec/MEC, considerando a média de 50 estudantes por polo, com o compromisso de interiorizar a oferta do curso e constituir equipes locais de acordo com a Instrução Normativa nº 2/2017 da Capes/UAB.

Considerando a oferta deste curso para 150 vagas, o IFRR contemplará municipios com maior concentração de população indígena como: Amajari; Boa Vista; Bonfim; Normandia; Rorainópolis; Uiramutã; entre outros. Contendo a infraestrutura tecnológica necessária nos Polos municipais, em termos de laboratório de informática,, conexão à internet em banda larga, biblioteca e outras ferramentas, como data- show e equipamentos para videoconferências. O apoio nos polos UAB ocorrerá pela disponibilização do espaço e da infraestrutura para uso dos participantes e por meio de realização dos encontros presenciais que o IFRR venha a planejar.

Os polos UAB podem ser tipificados como efetivos ou associados. Considera-se polo efetivo quando a entidade mantenedora, responsável pela infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos, for um governo estadual ou municipal. Considera- se polo associado quando a entidade mantenedora for uma IES integrante do sistema UAB. O Polo UAB associado geralmente se localiza em um campus de uma IES. Para implantar ou manter um Polo UAB, a instituição interessada deverá dispor de espaços com mobiliário correspondente às suas finalidades, além de condições adequadas de conforto ambiental, iluminação, acústica e ventilação. Ressalta-se que os espaços disponíveis no Polo

UAB devem garantir o pleno desenvolvimento das atividades previstas, em regime de compartilhamento por todas as IES nele atuantes.

Um Polo UAB deve ter uma infraestrutura tecnológica composta, basicamente, por: computadores em número adequado para atender ao quantitativo de alunos(as) que se pretende atender no Polo; conexão à internet em banda larga (recomenda-se acesso mínimo de 2Mb) para todos os ambientes do Polo; ferramentas pedagógicas tais como data-show; lousa, podendo ser digital; equipamentos para conferência w e b ou videoconferência.

Além dos polos de apoio presenciais UAB, a oferta do curso contará com outras instalações e equipamentos do campus Avançado Bonfim, incluindo:

Ambientes Administrativos;

Biblioteca;

Salas de aula climatizadas;

Banheiros;

Refeitório;

Sala de Professores;

Laboratório de Informática.

**12. CERTIFICAÇÃO**

Obterá o título de Especialista em Docência na Educação Escolar Indígena, o estudante que cumprir com a totalidade das seguintes condições:

a. Obter aprovação em todos os componentes curriculares do curso com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10;
b. Obter aprovação, por banca examinadora, do TCC;
c. Entregar à Coordenação de Pesquisa do *Campus* Bonfim, após defesa perante banca examinadora, a versão final com uma cópia digital e uma cópia impressa do TCC, com as devidas alterações sugeridas pela banca e com ficha catalográfica produzida pela Biblioteca do *Campus*;
d. Apresentar nada consta dos setores de ensino, pesquisa, extensão e biblioteca.

Aos Pós-Graduandos que cumprirem os requisitos para a conclusão do curso, serão conferidos certificados de Especialista em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, acompanhados do respectivo histórico escolar emitido pela CORA, de acordo com a legislação vigente.

**13. BIBLIOGRAFIA**


ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima; FRIGOTTO, Gaudêncio. **Práticas pedagógicas e ensino integrado**. Educação em Questão, [s. l.], v. 52, n. 38, p. 61-80, 2015. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/7956. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 21 dez. 2023.

BRASIL. **Decreto n. 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o §2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei n. 9.394/1996. Brasília: Presidência da República, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm. Acesso em: 21 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância**. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf. Acesso em: 1 fev. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB n. 6, de 20 de setembro de 2012**. Brasília: MEC, 2012. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN62012.pdf. Acesso em: 15 fev. 2024.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação. Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 15 fev. 2024.

BRASIL. **Decreto n. 8.752, de 9 de maio de 2016**. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Brasília: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8752.htm. Acesso em: 12 fev. 2024.

BRASIL. **Portaria n. 183, de 21 de outubro de 2016**. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br. Acesso em: 2 fev. 2024.

BRASIL. **Decreto n. 9.057, de 25 de maio de 2017**. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br. Acesso em: 1 fev. 2024.

BRASIL. **Decreto n. 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br. Acesso em: 1 fev. 2024.

BRASIL. **Resolução CNE/CES n. 4, de 11 de dezembro de 2018**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br. Acesso em: 1 fev. 2024.

BRASIL. **Resolução CNE/CES n. 1, de 6 de abril de 2018**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br. Acesso em: 1 fev. 2024.

BRASIL. **Resolução CNE/CES n. 4, de 16 de julho de 2021**. Brasília: MEC, 2021. Disponível em: http://portal.mec.gov.br. Acesso em: 1 fev. 2024.

BRASIL. **Política nacional de formação de profissionais para a educação profissional e tecnológica**: diretrizes gerais. Brasília: SETEC/MEC, 2024.

CAPAZ, Josieli Parteli; GERKE, Janinha; MUSCARDI, Dalana Campos. **Plano de estudo**: mediação da pedagogia da alternância para o ensino e aprendizagem de bioquímica em uma escola urbana. Ponta Grossa: Atena, 2022. Disponível em: https://www.atenaeditora.com.br. Acesso em: 9 jan. 2024.

CIAVATTA, Maria. **O ensino integrado, a politecnia e a educação omnilateral**. Trabalho & Educação, Belo Horizonte, v. 23, n. 1, p. 187-205, 2014. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9303. Acesso em: 5 jan. 2024.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação omnilateral. In: CALDART, Roseli Salete et al. (org.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: EPSJV; Expressão Popular, 2012. p. 267-274.

GONÇALVES, Nadia Gaiofatto. **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**. Perspectiva, Florianópolis, v. 33, n. 3, p. 1229-1256, set./dez. 2015.

KUENZER, Acácia Zeneida (org.). **Ensino médio**: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. São Paulo: Cortez, 2007.

KUENZER, Acácia Zeneida; ABREU, Cláudia Barcelos de Moura; GOMES, Cristiano Mauro Assis. **A articulação entre conhecimento tácito e inovação tecnológica**. Revista Brasileira de Educação, v. 12, n. 36, set./dez. 2007. Disponível em: https://www.scielo.br. Acesso em: 17 jan. 2024.

LEITE, Denise. **Reformas universitárias**: avaliação institucional participativa. Petrópolis: Vozes, 2005.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Fazer universidade**: uma proposta metodológica. São Paulo: Cortez, 1985.

MACIEL, Antônio Carlos; JACOMELI, Mara Regina Martins; BRASILEIRO, Tânia Suely Azevedo. **Fundamentos da educação integral politécnica**. Educação & Sociedade, Campinas, v. 38, n. 139, p. 473-488, 2017.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. **O trabalho como referência para a formação e a democracia**. Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica, v. 1, n. 23, p. 1-14, jun. 2023.

PACHECO, Eliezer. **Institutos federais**: uma revolução na educação profissional e tecnológica. Brasília: Fundação Santillana; Moderna, 2011.

PARO, Vitor Henrique. **Administração escolar**: introdução crítica. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1986.

PARO, Vitor Henrique. **A educação, a política e a administração**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 36, n. 3, p. 763-778, set./dez. 2010.

PISTRAK, Moisey Mikhaylovich. **Fundamentos da escola do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2000.

RAMOS, Marise Nogueira. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: RAMOS, Marise Nogueira (org.). **Ensino médio integrado**: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005. p. 106-127.

RAYS, Oswaldo Alonso. **Ensino-pesquisa-extensão**. Educação Especial, v. 1, n. 1, p. 71-85, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 10. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Ensino e pesquisa na docência universitária. In: PIMENTA, Selma Garrido; ALMEIDA, Maria Isabel (org.). P**edagogia universitária**. São Paulo: EDUSP, 2009. p. 129-146.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. **Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática**. Educação em Revista, v. 25, n. 3, p. 123-140, dez. 2009.

TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. **A pesquisa e a produção de conhecimentos**. São Paulo: UNESP, s.d.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault e a educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, **REITOR(A) - CD1 - IFRR**, em 23/09/2026 10:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 461006
**Código de Autenticação:** a09120b0f6